



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 164

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1954

### ATOS DO PREFEITO

Decretos de 16 de julho de 1954

N.º E-350:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão "CC-7", do Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Pery Carvalho de Oliveira, matr. 45.316, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

N.º E-351 a E-353:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos da alínea "b", do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, dos cargos em comissão:

E-351 — De Chefe do Serviço de Estatística Militar, padrão "CC-6", do Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Luiz França da Costa, matrícula n.º 69.641.

E-352 — De Chefe do Serviço de Estatística, padrão "CC-5", do Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Inal Matos, matrícula número 18.625.

E-353 — De Chefe do Serviço de Classificação e Apuração, padrão "CC-6", do Departamento de Geo-

### ATOS DO PREFEITO

grafia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Luiz de Araujo matr. n.º 69.640.

P-1.115 a P-1.118:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação em comissão nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, os abaixo:

P-1.115 — O cargo de Chefe do Serviço de Estatística Militar, padrão CC-6, do Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com Pery Carvalho de Oliveira.

P-1.116 — O cargo de Chefe do Serviço de Estatística, padrão CC-5, do Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança o Estatístico classe K, José Alberto van Acker, matrícula 6.193.

P-1.117 — O cargo de Chefe do Serviço de Classificação e Apuração, padrão CC-6, do Departamento de Geografia e Estatística, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Estatístico, classe L, Clóvis Barbosa Falcão, matr. 6.180.

P-1.118 — O cargo de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão CC-7, do Departamento de Geografia e Estatística da Secretaria Geral do Interior e Segurança com o Fiel de Tesouro — Laercio Leal — matr. número 19.267.

Decreto de 17 de julho de 1954

E-354:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos da alínea "b", do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem do Serviço de Assistência Domiciliar Post-Natal, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe N, do Q P. — Irene Pilar Drummond, matrícula n.º 4.002.

### Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 14 de julho de 1954.

### ATOS DO PREFEITO

Erros do D.I.N.

Portaria de 8 de julho de 1954.

N.º 367-A — Onde se lê: Decreto número 3.39777-30 ... 6 de fevereiro de 1953. — E-335: Leia-se: Decreto número 3.397-30 ... 6 de fevereiro de 1953.

Atos de 13 de julho de 1954

E-355:

Onde se lê: E-336: ... Luiz Gonzaga Ferreira da Gama, matr. 61.903. O Prefeito ... Leia-se: E-337: Luiz Gonzaga Prado Pereira da Gama, matr. 61.903.

E-358:

O Prefeito...

E-348: — Onde se lê: n.º 3.770-041, Leia-se: n.º 3.770-41...

Portaria de 13 de julho de 1954

Erro do Original

Onde se lê: N.º 358: — Leia-se: n.º 368:

No Diário Oficial, Seção II, de 16 de julho de 1954, na página n.º 5.482

Erros do D.I.N.

Na S.F.V. — N.º 7.000.428-54: — onde se lê: Deferido. — Leia-se ... Indeferido.

N.º 7.003.504-54 — onde se lê: Indeferido — Leia-se: ... Indeferido

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 17 de julho de 1954

N.º 1.996:

O Secretário Geral de Administração resolve admitir Zilda Teixeira da Mota, para exercer a função de Praticante de Escritório ref. "E" em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Finanças.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de julho de 1954

(\*) Portaria n.º 1.735-54 — Fica retificado para Luzia Amaro Ferraz, o nome a que se refere a presente Portaria.

Antônio Paulo de Oliveira, matrícula 25.174, — Proc. 1.015.928-53. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.915,20, à vista das informações prestadas.

Valdir Machado Ribeiro, matrícula 37.952 — Proc. 1.054.962-54. — Fixados os proventos mensais de inatividade em Cr\$ 1.580,00 à vista das informações prestadas.

(\*) — Republicado por ter saído com incorreções no D. O., Seção II, de 9-7-54.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Retificação

No Diário Oficial de 15 de julho de 1954 — Seção II.

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original

N.º 1.942

Onde se lê Arlindo Eduardo; Leia-se Avelino Eduardo. No Diário Oficial, Seção II, de 16 de julho de 1954.

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê: N.º 1.074... tendo em vista o que consta do processo... Leia-se: N.º 1.974... tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 1.018-263-54...

N.º 1.979:

Onde se lê: ... Ricardo de Oliveira para... Leia-se: ... Ricardo de Oliveira Estrela para...

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Portarias de 16 de julho de 1954 Leia-se: Portarias de 15 de julho de 1954

N.ºs 1.968 a 1.970::

Onde se lê: ... Autorização do Secretário... Dec. 9558-36... Leia-se: ... autorização do Sr. Prefeito... Dec. 9.558-46...

N.º 1.972:

Onde se lê: ... Aprendiz ref. "E", proc. 1.018.262-54... Leia-se: ... Aprendiz ref. "B", proc. 1.018.263-54

N.º 1.976:

Onde se lê: ... ref. "E36... Leia-se: ref. "B"

N.º 1.980:

Onde se lê: ... Decreto 8.556-46... ref. "E" Leia-se: ... Decreto 9.558-46... ref. "B"...

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do D.I.N.

Carlos Martins Gonçalves Peia Onde se lê: ... fica 23-2 do vencimento... Leia-se: ... fica 23-25 do vencimento...

Sérgio Tavares do Nascimento Onde se lê: ... o aprecere... Leia-se: ... o parecer...

Ana Torres Braga Cavalcanti Onde se lê: ... Cr\$ 18.800,00 a partir de 18-12-49. Leia-se: ... Cr\$ 118.800,00 a partir de 8-12-49.

Erro do Original

Francoza Musa Onde se lê: ... de magistério e Q de acordo... Leia-se: ... de magisterio "O" e "Q", de acordo...

Oscar José de Santana Onde se lê: ... proc. 8.821-53... Leia-se: ... proc. 1.008.821-52...

Francisco José Correia de Carvalho Onde se lê: ... Trabalhador padrão 6 (Decreto 9.500-48)... em padrão "5" eplo... Refixados... de 23-10-48 a 23-10-48 a 30 de novembro... Leia-se: ... Trabalhador padrão 6 (Decreto 8.713-47)... em pa — Refixados... de 23-10-48 a 30-11-48...

### Serviço de Comunicações

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 17 de julho de 1954

Joaquim Vieira da Rocha, mat número 17.366, Proc. 1.030.993-53. — Concedo a vista.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17 de julho de 1954

N. 1.022.165-54 — Eduardo da Silva Nogueira Filho, mat. 17.205 — Indeferido, o requerente esteve licenciado no período de 28-6-46, a 22-2-949, nos termos do artigo 153, do Estatuto.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às trincidas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

#### DESPACHOS NO SETOR «I»

N. 1.042.822-52 — Cecília Gonçalves de Andrade Silva, mat. 65.555 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.042.822-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Cecília Andrade de Lima Souto.

N. 1.037.714-53 — Lígia de Freitas, mat. 69.116 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.037.714-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Lígia de Freitas Machado.

N. 1.001.022-54 — Maria Leonia Caminha Barbosa, mat. 60.650 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.001.022-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Leonia Barbosa Pacheco.

N. 1.001.164-54 — Nair Ferreira da Silva, mat. 73.630 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no pro. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.001.164-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Nair da Silva Lima.

N. 1.010.598-54 — Yolanda Novellino, mat. 71.628 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.010.598-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Yolanda Novellino Cardoso.

N. 1.012.208-54 — Edy de Melo Barroso, mat. 67.312 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no pro. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo

n. 1.012.208-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Edy Barroso de Medeiros.

N. 1.015.408-54 — Elza Pereira da Costa, mat. 67.236 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.015.408-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Elza Pereira de Souza.

N. 1.018.018-54 — Antonieta Cândida da Conceição, mat. 14.013 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.018.018-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Antonieta Cândida Estevão.

N. 1.022.722-54 — Teresinha Rodrigues da Silva, mat. 75.627 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.022.722-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, em virtude de haver contraído matrimônio, para Teresinha Rodrigues da Silva Labruna.

N. 1.022.882-54 — Marina Kuhner Galvão, mat. 76.257 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.022.882-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Marina Kuhner Galvão da Silva.

N. 1.022.904-54 — Maria Terezinha Agresta Quintela, mat. 77.686 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.022.904-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver con-

traído matrimônio, para Cecília Reis Galindo.

N. 1.023.895-54 — Izadir Evaristo dos Santos, mat. 72.402 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. 1.023.895-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Izadir dos Santos Neves.

N. 1.023.952-54 — Neide Barbosa Peçanha, mat. 71.788 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.023.952-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Neide Peçanha de Oliveira.

N. 1.023.970-54 — Marina Marques de Abreu, mat. 78.106 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.023.970-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Marina de Abreu Hanriot.

N. 1.024.022-54 — José Simão Ramos — Prorrogo por trinta dias.

N. 1.024.090-54 — Abdias Gomes dos Santos — Prorrogo por trinta dias.

N. 1.024.227-54 — Terezinha Nunes da Costa, mat. 75.818 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.024.227-54, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Terezinha da Costa Gonçalves.

N. 1.024.260-54 — Sebastião Braz Soares — Prorrogo por trinta dias.

N. 1.024.476-54 — Ieda Moreli de Aguar, mat. 59.587 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.024.476-54, fica alterado o nome

do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Ieda de Aguiar Braune.

#### Serviço de Biometria Médica

Dia 17 de julho de 1954

Licenças Concedidas aos Servidores

Matrícula — Núcleo

Licenças Iniciais:

15.191 — 1.390 — Antônio Onofre — Carregador, zelador de Instrumento — 9 dias artigo 153, de 15 de julho de 1954 a 23 de julho de 1954.

16.973 — 8.650 — Guilherme Paulo Pereira — Trabalhador, padrão G — 13 dias artigo 153, de 13 de julho de 1954 a 25 de julho de 1954.

43.289 — 850 — João Antônio de Araujo — Trabalhador, ref. D — 21 dias artigo 153, de 13 de julho de 1954 a 2 de agosto de 1954.

47.589 — 8.952 — Luiz Duque — Artífice, classe G — 12 dias artigo 153, de 10 de julho de 1954 a 21 de julho de 1954.

50.127 — 3.181 — Braz Manoel de Carvalho — Trabalhador, ref. D — 17 dias artigo 153, de 14 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

50.890 — 5.939 — Raimundo Lopes de Aquino — Trabalhador, ref. E — 10 dias artigo 153, de 13 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

53.187 — 2.930 — Gemino Antônio Teixeira — Trabalhador, ref. E — 7 dias artigo 154, de 12 de julho de 1954 a 18 de julho de 1954.

53.387 — 4.934 — Manoel Bispo da Conceição — Trabalhador, ref. E — 20 dias artigo 153, de 12 de julho de 1954 a 31 de julho de 1954.

55.921 — 8.350 — Celia e Silva Breta — Prof. primário, padrão J — 90 dias artigo 159, de 15 de julho de 1954 a 12 de outubro de 1954.

57.471 — 7.933 — Pedro José Ramos da Hora — Trabalhador — 27 dias artigo 153, de 11 de julho de 1954 a 6 de agosto de 1954.

57.727 — 4.851 — Otavio de Jesus — Cavbuqueiro contratado — 8 dias artigo 153, de 14 de julho de 1954 à 21 de julho de 1954.  
 57.728 — 5.939 — Pedro da Conceição — Trabalhador, ref. E — 19 dias artigo 153, de 13 de julho de 1954 à 31 de julho de 1954.  
 61.863 — 8.704 — Lea Aires aPsagem Pimentel — Trabalhador, referência D — 25 dias artigo 153, de 1 de julho de 1954 à 25 de julho de 1954.  
 62.645 — 8.850 — Agenor Ribeiro do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 31 dias artigo 153, de 1 de julho de 1954 à 31 de julho de 1954.  
 63.171 — 3.933 — Geraldino Henrique da Silva — Trabalhador, referência E — 10 dias artigo 153, de 14 de julho de 1954 à 23 de julho de 1954.  
 65.941 — 2.906 — Sivaldo Rocha dos Santos — Trabalhador, ref. D — 9 dias artigo 153, de 15 de julho de 1954 à 23 de julho de 1954.  
 68.461 — 4.851 — José Borges — Trabalhador, ref. D — 5 dias artigo 154, de 14 de julho de 1954 à 18 de julho de 1954.  
 69.890 — 2.930 — Ari Nonato — Trabalhador, ref. E — 8 dias artigo 154, de 15 de julho de 1954 à 22 de julho de 1954.  
 73.318 — 4.661 — Jorge Dantas — Trabalhador, ref. D — 22 dias artigo 153, de 10 de julho de 1954 à 31 de julho de 1954.  
 77.402 — 2.126 — João Ferreira de Melo — Trabalhador, ref. C — 14 dias artigo 153, de 15 de julho de 1954 à 28 de julho de 1954.  
**Prorrogações:**  
 1.751 — 3.660 — Maria Reis Ramos — Trabalhador, padrão G — 40 dias artigo 153, de 16 de julho de 1954 à 24 de agosto de 1954.  
 10.388 — 2.930 — Cândido Alvarenga — Trabalhador, padrão G — 58 dias artigo 153, de 20 de julho de 1954 à 15 de setembro de 1954.  
 12.367 — 7.850 — Francisco Alexandre de Souza — Trabalhador, padrão F — 27 dias artigo 153, de 15 de julho de 1954 à 10 de agosto de 1954.  
 12.908 — 4.934 — Celso Vicente Buburema — Trabalhador, ref. E — 6 dias artigo 154, de 16 de julho de 1954 à 21 de julho de 1954.  
 16.388 — 8.932 — Oscar Boaventura da Fonseca — Trabalhador, padrão G — 61 dias artigo 153, de 16 de julho de 1954 à 14 de setembro de 1954.  
 24.502 — 4.330 — Hebe Lopes Ubach Monteiro — Prof. primária, padrão J — 14 dias artigo 153, de 11 de julho de 1954 à 24 de julho de 1954.  
 26.919 — 932 — Domingos Simas — Trabalhador, padrão E — 4 dias artigo 153, de 13 de julho de 1954 à 16 de julho de 1954.  
 31.027 — 3.901 — Manoel Lopes Ferreira Filho — Artifice, classe E — 173 dias artigo 153, de 21 de junho de 1954 à 10 de dezembro de 1954.  
 36.629 — 3.660 — Maria Emilia da Silva Gonzaga — Enfermeiro, classe H — 16 dias artigo 153, de 13 de julho de 1954 à 28 de julho de 1954.  
 44.748 — 6.661 — Davina Neto da Fonseca — Trabalhador, ref. D — 3 dias artigo 153, de 13 de julho de 1954 à 15 de julho de 1954.  
 45.412 — 3.660 — Alberto Augusto Manso Filho — Trabalhador, ref. D — 21 dias artigo 153, de 18 de julho de 1954 à 7 de agosto de 1954.  
 47.288 — 8.950 — Nicomedio José Machado — Artifice, ref. E — 62 dias artigo 153, de 4 de julho de 1954 à 3 de setembro de 1954.  
 48.812 — 5.070 — Isaias Machado — Impressor, ref. G — 10 dias artigo 153, de 16 de julho de 1954 à 25 de julho de 1954.  
 49.763 — 7.890 — João Maria — Trabalhador, ref. F — 10 dias artigo

153, de 18 de julho de 1954 à 27 de julho de 1954.  
 52.593 — 3.951 — Ulisses da Silva — Trabalhador, ref. D — 30 dias artigo 153, de 23 de junho de 1954 à 22 de julho de 1954.  
 55.087 — 7.962 — Francisco Fernandes — Foguista contratado — 184 dias artigo 156, de 6 de julho de 1954 à 5 de janeiro de 1955.  
 57.802 — 5.932 — Pedro Silverio — Trabalhador — 15 dias artigo 153, de 18 de julho de 1954 à 1 de agosto de 1954.  
 58.049 — 5.046 — Hamilton Teixeira — Guarda — 21 dias artigo 153, de 11 de julho de 1954 à 31 de julho de 1954.  
 58.547 — 8.670 — Maria José Silveira de Sousa — Atendente, ref. E — 44 dias artigo 153, de 1 de julho de 1954 à 13 de agosto de 1954.  
 58.627 — 6.935 — João Manoel da Costa — Trabalhador, ref. D — 6 dias artigo 153, de 16 de julho de 1954 à 21 de julho de 1954.  
 62.722 — 7.933 — Jaime Pinto Batista — Trabalhador — 2 dias artigo 153, de 14 de julho de 1954 à 15 de julho de 1954.  
 63.090 — 7.931 — Ascendino Fazelo — Trabalhador, ref. E — 5 dias artigo 154, de 16 de julho de 1954 à 20 de julho de 1954.  
 70.671 — 6.850 — José Siqueira — Trabalhador, ref. B — 15 dias artigo 153, de 18 de julho de 1954 à 1 de agosto de 1954.  
 73.470 — 3.660 — Marielene da Silveira Moraes — Atendente, ref. E — 90 dias artigo 153, de 5 de junho de 1954 à 2 de setembro de 1954.  
 74.233 — 4.851 — Wanderlino Jacinto de Almeida — Foguista contratado — 5 dias artigo 154, de 18 de julho de 1954 à 22 de julho de 1954.  
**Servidores do D. E. R.:**  
 1.359 — Adolfo Caetano da Silva.  
 1.388 — Arnaldo Firmo Pereira.  
 1.482 — Ayres da Silva Souza.  
 2.598 — Antônio Teixeira da Silva.  
 2.071 — Emarino do Vale Figueiredo.  
 37 — Edio Pereira Lima.  
 2.745 — Henrique Rosa Jean Jacques.  
 2.564 — Haroldo Costa de Souza.  
 1.514 — Euclides Vieira de Araújo.  
 848 — Heitor Medeiros.  
 356 — José Francisco Bonfim.  
 567 — Jorge José da Silva.  
 1.218 — Jacy Gomes dos Santos.  
 763 — Jorge Torquato.  
 1.218 — Jacy Gomes dos Santos.  
 868 — José da Silva.  
 918 — Lindolpho Soares.  
 426 — Leonel Gomes Figueiredo.  
 2.329 — Manuel Domingos.  
 177 — Rodolfo da Silva Figueiredo.  
 953 — Sebastião José Ferreira.  
 847 — Sebastião Fernandes.  
 2.454 — Ulysses da Silveira.  
 307 — Vergilio Rodrigues da Silva.  
**Admissões — Aptos:**  
 Gilberto Pereira de Souza.  
 Nicola Barra Neto.  
 Vanil Inácio do Nascimento.  
 Valdir Botelho de Souza.  
**Indeferimentos:**  
 19.049 — João Galdino.  
 57.319 — 4.934 — Mantele Roberto — Trabalhador, ref. E.  
 71.198 — 5.932 — José da Silva Ramos — Trabalhador, ref. D.  
 77.419 — 9.551 — Nely Augusto — Trabalhador, ref. B.  
**Indeferido, à vista do laudo médico.**  
**Altas:**  
 12.147 — 4.934 — Josef Pawlowski — Trabalhador, ref. F.  
 14.348 — 4.851 — Abado Antônio de Lima — Trabalhador, ref. G.

24.610 — 3.040 — Angelino Guedes da Silva — Guarda, classe H.  
 26.919 — 932 — Domingos Simas — Trabalhador, ref. E.  
 31.322 — 7.909 — João José de Lima — Vigia, padrão G.  
 35.767 — 6.750 — Jandyra de Campos Castro — Atendente, ref. E.  
 36.427 — 5.932 — Flávio da Costa Moreira — Trabalhador, ref. E.  
 44.748 — 6.661 — Davina Neto da Fonseca — Trabalhador, ref. D.  
 54.341 — 6.760 — Jayre Ramos Teixeira — Atendente, ref. E.  
 47.329 — 7.953 — Orlando Soares de Freitas — Artifice, classe G.  
 49.762 — 7.890 — Joaquim da Silva — Trabalhador, ref. F.  
 53.130 — 5.932 — Sebastião Júlio Barreto — Trabalhador, ref. F.  
 54.848 — 5.955 — Altamiro Pires de Souza Freitas — Artifice, referência F.  
 57.79 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador, ref. E.

58.711 — 8.930 — Sebastião da Silva — Trabalhador, ref. E.  
 62.722 — 7.933 — Jayme Pinto Batista — Trabalhador.  
 62.961 — 3.904 — Sebastião Marques — Trabalhador, ref. D.  
 64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador, referência D.  
 68.461 — 4.851 — José Borges — Trabalhador, ref. D.  
 70.351 — 180 — Hamilton Rodrigues Chaves — Trabalhador, referência D.  
**— Reassuman o exercício, à vista do laudo médico.**  
 19.847 — 7.351 — Maria Paula Figueiredo Pinheiro — Diretor de Escola padrão O.  
**Obs: — Concedida licença de 90 dias, em prorrogação, de 30 de junho de 1954 a 27 de setembro de 1954, nos termos do artigo 153, por despacho de 13 de julho de 1954, do Sr. Diretor do D. A. F., no processo número 1.023.248-54.**

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 16 de julho de 1954

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.556.053 — B. Almeida.  
 N. 5.556.112 — Associação Melhoramentos do Bairro Jacaré.  
**— Registre o alvará e volte.**  
 N. 5.405.981 — Moreira de Souza & Cia. Limitada.  
 N. 5.545.625 — Mário Fabiano.  
 N. 5.461.088 — Empresa Nacional de Construções Limitada.  
 N. 5.605.808 — A. O. Martins de Melo.  
 N. 5.476.923 — G. Mahfold & Companhia.  
 N. 5.505.925 — Ondina Matoso Pires.  
 N. 5.486.995 — J. G. Corrêa.  
 N. 5.481.400 — Soares & Guido.  
 N. 5.465.995 — Rodrigues & Gonsioronski Limitada.  
 N. 5.500.792 — Ciq. Transportes Comercial Importadora.  
**— Reduzo a multa a metade se pago no prazo de 10 dias.**  
 N. 5.496.270 — Egidio Conti.  
 N. 5.561.316 — Athayde Martins.  
 N. 5.565.952 — Serelim Ferreira Maia.  
 N. 5.481.417 — Editora Vozes Limitada.  
 N. 5.566.010 — Jorge de Figueiredo Moreira.  
 N. 5.513.441 — Armando Fonseca.  
 N. 5.496.224 — Newton Catogzians Rêgo.  
 N. 5.556.054 — M. Mendes & Ferreira.  
 N. 5.490.528 — Antônio da Silva.  
 N. 5.556.054 — M. Mendes & Ferreira.  
 N. 5.490.528 — Antônio da Silva.  
 N. 5.405.472 — Miachado Carneiro & Cia. Limitada.  
 N. 5.570.804 — Arkandy Zalkovitch.  
 N. 5.556.128-54 — Gonçalves Coelho & Cia. Limitada.  
 N. 5.545.752-54 — André Salvim & Cia. Limitada.  
 N. 5.702.282-54 — José da Rocha Rodrigues.  
 N. 5.506.077-54 — Israel Alberto da Rocha.  
 N. 5.511.469-54 — Antônio de Lima Soares.

N. 5.576.393-54 — Olimpio Prado.  
 N. 5.505.789-54 — C. A. Ranhos.  
 N. 5.605.766-54 — Guaracy de Oliveira.  
 N. 5.581.261-54 — Abilio Teixeira de Paiva.  
 N. 5.541.107-54 — Rizkallah Abdounur.  
**— Mantenho o auto.**  
 N. 5.595.278-54 — D. Ferreira da Glória. — Indeterido por falta de amparo legal.  
 N. 5.700.346-54 — Blasquez Rosário & Cia. Limitada.  
**— Requeira baixa também das instalações mecânica.**  
 N. 5.535.684 — A. da Costa Plumas. — Não tendo sido cumprido o despacho de 3 de maio de 1954, a quize-se.  
 N. 5.550.182-54 — E. H. Cabrira & Cia. Limitada — Discrimine as mercadorias compreendidas na expressão, Artigos da COFAP.  
 N. 4.561.354 — Silvio Paulo de Freitas. — A procuração apresentada por fotocópia não satisfaz o determinado no § 2.º do artigo 15, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1954. — Deve, pois juntar nova procuração como determina o citado dispositivo legal, retirando, se quiser, a fotocópia apresentada.  
 N. 5.500.725-53 — Maria Helena Moreira — Pague os emolumentos devidos, a fim de ser solucionado o processo de canalização de águas.  
 N. 5.429.453-54 — Motorista União Com. Import. S. A. — Cancele o auto n.º 546.73, de 18 de março de 1954, tendo em vista o parecer do Senhor Chefe do 5.º FS.  
 N. 7.411.816-54 — Luiz Augusto de Almeida Ramos — Cancele a determinação n.º 370-91, de 4 de fevereiro de 1954, e o auto de constatação de decorrente n.º 351-15, de 6 de maio de 1954.  
 N. 5.408.384-51 — Atlantic Refining Company of Brazil — Cancele o auto de constatação n.º 209-8, de 11 de agosto de 1952 e o de flagrante número 205-003, de 1 de dezembro de 1952.  
 N. 5.581.183 — Apio Alves de Paiva Matos — 1954 — Cancele o flagrante n.º 580-02 de 21 de maio de 1954, em face da procedência da a.

gação de que o Habite-se foi concedido em 14 de abril de 1954.

### ATOS DO DIRETOR

Expediente de 14 de julho de 1954.

Designação:  
— do Escriturário, ref. G — Juvenal José Soares Filho, mat. 48.619

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 156

Expediente de 17 de julho de 1954

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias:

N.º 830:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Serviço de Teatros e Diversões, Oficial Administrativo, classe J, interino, Maria Luiza Silveira, mat. 79.425.

N.º 831:

Designar, para o Instituto Oscar Clark (Setor de Internamento de Menores), o Atendente, classe F, Adalberto Ribeiro Guimarães, mat. 44.923.

N.º 832:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico (curso técnico), padrão O, interino, Doralice Neves de Queiroz, mat. 79.444.

N.º 833:

Designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso de continuação e aperfeiçoamento, padrão O, Duverlina Santos, mat. 36.142.

N.º 834:

Remover, do Instituto Oscar Clark (Escola Hospital) para o Departamento de Educação Primária, o Inspetor de Alunos, classe E, interino, Alice Silva Godinho, mat. 58.288.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Escola Hebreu-Brasileira Max Morad — Proc. 3.304.639-54. — Certifique-se o que constar.

Otávio Tinoco Barreto — Sede do 23.º D.E. Instituto Santa Maria — Proc. 3.302.189-54. — Autorizo a matrícula, até o máximo de setenta excedentes, a oitenta cruzeiros por aluno.

Sede do 19.º D.E. Instituto Jacarepaguá — Proc. 3.302.163-54. — Autorizo a matrícula, até o máximo de 150 excedente, a oitenta cruzeiros por alunos.

Magdala Eugênia Peixoto de Freitas — Proc. 3.304.873-53.

Andréa Guimarães — N. 1.C...969, de 1954.

— Autorizo a alteração do período da licença-prêmio.

Manoel Amaral dos Santos — Processo n. 1.013.887-54. — Aprovo a escola.

Osman Marinho — N. 3.304.334, de 1954. — Aceito as obras, em caráter provisório, de acordo com o laudo da Comissão.

Dagmar Pinto Guedes — Processo n. 1.043.495-53. — Autorizo.

Zaina Perdigão de Assis Silva — N. 1.042.835-54.

Zilda de Andrade Gama — Processo n. 1.020.547-54.

Francisco da Gama Lima Filho — N. 1.020.407-54.

— Autorizo a desistência da licença-prêmio.

Iris Sampaio Dutra — Processo número 1.230.622-54.

Yedda Bandeira Pereira de Lucena — Proc. 1.016.592-54.

— Autorizo a desistência da licença-prêmio.

Edison de Barros Mota — Processo 3.300.727-54.

— Para ter exercício na 3.ª C. F. — Santa Rita — Núcleo n.º 2-027.

Remoção:

— do Of. Administrativo, padrão J — Demetrio Haick mat. 44.761 da 34.ª C. F. — Santa Cruz, núcleo 0-021 para a 33.ª C. F. — Guarátiba núcleo 0-022.

Eunice Lopes da Silva — Processo n. 3.301.268-54.

Eunice Bittencourt Coelho — Número 3.300.487-54.

Elman Azevedo — N. 3.300.043-54.

Maria da Glória Emery de Carvalho — N. 3.300.865-54.

Luiz Elvira da Silveira — Processo n. 3.300.169-54.

Laura Rodrigues — N. 3.301.240-54.

Milton de Souza Lara — Processo n. 3.300.675-54.

N. Elayr Teixeira Pires — Processo n. 3.300.864-54.

Dulce Suzart Gomes — Processo número 3.300.164-54.

Daisy Mary Lamberg — Processo n. 3.300.547-54.

Célio Cidade — N. 3.300.932-54.

Carlos Alberto Imbruglia — Processo n. 3.300.700-54.

Ayrssa Prochownik — N. 3.300.300, de 1954.

Abel Feitosa Maciel — Processo número 3.301.070-54.

Abel Feitosa Maciel — Processo número 3.301.070-54.

Ivete Anna Gevaerd — Processo número 3.300.165-54.

— Indeferido, de acordo com a informação do D.E.C.

### Departamento de Educação Primária

Expediente de 13 de julho de 1954

Boletim n.º 135

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 2.624-DEP:  
designar, para a escola 6-18 Maria do Carmo Vidigal (1.ª Zona-ZR3 núcleo 9.345, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 55.985 — Glória Figueiredo, por término de licença, artigo 153;

N.º 2.625-DEP:  
dispensa, da função de responsável pelo expediente da escola 9-7 José da Silva Araújo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 20.456 — Ondina Maria Boisson, de 8-6 até 30-8-934;

N.º 2.626-DEP:  
designar, para a escola 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4.354 o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.384 — Maria Blandina Silveira de Castro Medeiros, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-3-947, provisoriamente, até 13-1-955, quando deverá apresentar-se ao D.E.P. para receber outra designação. (fim de amparo), por término de licença, art. 159;

N.º 2.627-DEP:  
designar, para a escola 9-25 João Proença (1.ª Zona-ZR) núcleo 341, o prof. de curso primário ref. G, matrícula 76.241 — Maria Avarecida de Castilho e Sousa, por término de licença, art. 159;

N.º 2.628-DEP:  
designar, para a escola 7-7 Menezes Vieira (2.ª Zona-DA) núcleo 6.353, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 65.302 — Calv Holl de Lima e Silva, por término de licença;

N.º 2.629-DEP:  
designar, para a escola 5-13 Rotari (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.374, o pro-

fessor de curso primário padrão J, matrícula 65.150 — Alair da Silva Guimarães, por término de licença, artigo 159;

N.º 2.630-DEP:  
designar, para a escola 7-15 Haiti (3.ª Zona) núcleo 8.360, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 62.201 — Maria de Lourdes Dias da Cunha, por término de licença, artigo 169;

N.º 2.631-DEP:  
remover, da escola 7-1 Celesino Silva núcleo 3.349, para a escola 6-15 Rocha Pombo núcleo 8.334, o servente classe F, matrícula 19.570 — João Gonçalves;

N.º 2.632-DEP:  
designar, para responsável pelo núcleo 2.341, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 53.003 — Valmarina Alvarenga de Paula Cidade;

N.º 2.633-DEP:  
dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 2.341, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 32.244 — Maria Antonieta Alcântara Martins;

N.º 2.634-DEP:  
designar, para auxiliar do responsável pelo Núcleo 2.341, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 23.174 — Maurília Nascimento Lobo;

N.º 2.635-DEP:  
dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 2.341, o professor de curso primário padrão J, matrícula 18.735 — Aurea de Freitas Joieira Pinto;

N.º 2.636-DEP:  
designar, para a escola 3-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 4.330, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 11.601 — Ana Tereza Reis Guerreiro Maia, por término de licença-prêmio;

N.º 2.637-DEP:  
designar, para a escola 3-16 Silva Jardim (2.ª Zona-DA) núcleo 9.344, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 23.672 — Helena Duprat Ribeiro, por término de licença, art. 153;

N.º 2.638-DEP:  
designar, para a escola 5-22 olho Neto (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.359, o prof. de curso primário ref. G, matrícula 75.983 — Diva Perrota de Almeida Martins, por término de amparo;

N.º 2.639-DEP:  
designar, para a escola 10-17 Quintino do Vale (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.343, o diretor de escola primária padrão O, matrícula 22.903 — Isaura Soares Pereira, por término de licença, art. 153;

N.º 2.640-DEP:  
designar, para a escola 9-7 José da Silva Araújo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 71.910 — Maria Celeste de Freitas Cazaux, por término de licença, art. 153;

N.º 2.641-DEP:  
designar, para a escola 2-11 Osvaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9.363, o prof. de curso primário ref. G, matrícula 75.782 — Marli Stübem Teixeira, amparada pelo art. 51 da Resolução n.º 30 de 29-8-947, provisoriamente, até 18-10-954, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação (fim de amparo) por término de designação provisória;

N.º 2.642-DEP:  
designar, para a escola 2-1 Cecl Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 3.343, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 52.903 — Maria Helena Berlandez Pedrosa de Azevedo e Castro, por término de licença, art. 159;

N.º 2.643-DEP:  
designar, para a escola 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª Zona) núcleo 8.347, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 62.176 — Leda Moreira Maciel Pinheiro, por término de licença, art. 159;

Escala de licença-prêmio:  
O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura por ato de 10-7-54 exaradou no Proc. n.º 3.303.939-54, autorizou a alteração de período de licença-prêmio

do prof. de curso primário, matrícula 23.051 — Luisa Pinheiro Pinto Mendes, para 12-4-54 a 11-10-54 (6 meses).

O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura por ato de 5-6-54 autorizou a alteração de período de licença-prêmio do vigia Padrão G, matrícula 8.343 — Cândido André dos Santos, para 1-6-54 a 30-11-54 (6 meses) Processos n.º 3.001.903-54 — 1.018.181-54

Expediente de 14 de julho de 1954

BOLETIM N.º 136

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instrução n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 2.644-DEP

Designar, para a Escola 2-2 "José de Alencar" (3.ª Zona) núcleo 2.349, o professor de curso primário, padrão padrão J, matrícula n.º 71.648 — Leda Regina Martins Moraes, por término de licença, artigo 159.

N.º 2.645-DEP

Designar, para a Escola 5-21 "Santos Dumont" (2.ª Zona-DA) núcleo 9.394, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 38.945 — Tarsícia de Jesus Almeida, por término de licença, artigo 153.

N.º 2.646-DEP

Designar, para a Escola 6-10 "República do Peru", núcleo 7.357, o servente, padrão G, matrícula n.º 19.709 — Maria José Rosa, por término de licença, artigo 153.

N.º 2.647-DEP

Designar, para a Escola 7-12 "Brasil" (2.ª Zona-DA) núcleo número 7.372, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 65.593 — Adriana Margarida Guimarães de Andrade, por término de licença, artigo 153.

N.º 2.648-DEP

Designar, para a Escola 3-7 "Barão d' Itacurussá" (3.ª Zona) núcleo número 6.350, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 71.618 — Terezinha Mendes de Oliveira, por término de licença, artigo 153.

N.º 2.649-DEP

Designar, para a Escola 3-8 "Argentina" (3.ª Zona) núcleo n.º 6.342, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 65.183 — Dyrce Montorfano, por término de amparo.

N.º 2.650-DEP

Remover, da Escola 2-14 "Bolívar" (3.ª Zona) núcleo n.º 7.369, para a Escola 7-8 "Equador" (3.ª Zona) núcleo n.º 6.343, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 69.001 — Vera Rabello de Almeida, provisoriamente, amparada pelo art. 51, até 21-12-54. (fim de amparo) quando deverá apresentar ao D.E.P., para receber outra designação

N.º 2.651-DEP

Designar, para responsável pelo núcleo 7.351, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 69.130 — Terezinha Veloso de Melo.

N.º 2.652-DEP

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 7.351, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 10.016 — Alairx Soares Pinto.

Retificações

Expediente de 24 de Junho de 1954

BOLETIM N.º 119

Portaria n.º 2.295-DEP

Onde se lê:

Niolete Feital Vieira, matrícula número 21.339, a partir de 17-3-54.

Leia-se:  
Nioleite Feitla Vieira, matrícula número 21.339, a partir de 19-6-54.  
Expediente de 4 de junho de 1954

BOLETIM N.º 104

Portaria n.º 2.042-DEF

Onde se lê:

Dispensar, da função de sub-diretor da Escola 1-5 "Visconde de Ouro Preto", o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 52.998 — Thysbe de Moura Brandão, provisoriamente, a partir de 17 de maio.

Leia-se:

Designar, para a função de sub-diretor da Escola 1-5 "Visconde de Ouro Preto", o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 52.998 — Thysbe de Moura Brandão, provisoriamente, a partir de 17 de maio a 19 de junho de 1954.

Expediente de 30 de junho de 1954

BOLETIM N.º 124

Portaria n.º 2.296-DEF

Onde se lê:

Thysbe de Moura Brandão, matrícula n.º 52.998, dispensar, da função de subdiretor da Escola 1-5 "Visconde de Ouro Preto",

Leia-se:

Thysbe de Moura Brandão, matrícula n.º 52.998, dispensar, da função de subdiretor da Escola 1-5 "Visconde de Ouro Preto", a partir de 17 de junho de 1954 a 19 de junho de 1954.

Expediente de 6 de julho de 1954

ORDEM DE SERVIÇO N.º 28

Onde se lê:

A todos os participantes da prova organizada, o D. E. P., distribuirá prêmios em livros.

Leia-se:

A todos os participantes da prova de seleção final o D. E. P., distribuirá prêmios em livros.

Expediente de 3 de julho de 1954

BOLETIM N.º 127

Portaria n.º 2.438-DEF

Onde se lê:

Dalva Gouveia Teixeira, matrícula n.º 8.731 (extra-classe) de acordo com o laudo médico até 20-5-55.

Leia-se:

Dalva Gouveia Teixeira, matrícula n.º 8.731 (extra-classe) de acordo com o laudo médico até 2-7-55.

### Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 16 de julho de 1954

Boletim n. 125

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n. 5 das Instruções n. 19, publicada no D. O. de 7-10-53, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 15-7-5, fúcio n. 234, de 15-7-54 e 231 de 14-7-54, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 248:

Designar o médico padrão O — matrícula 67.746 — Walter Moreira Lopes para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 13.º D. M.

N. 249:

Designar o médico padrão O — matrícula 79.371 — Waloyr Chaves de Santiago — Interino — para o Centro Médico-Pedagógico "N. S. do Loreto" — núcleo 7.322.

N. 250:

Designar o médico padrão O — matrícula 22.594 — Diva Santos de Oliveira — para, sem prejuízo de suas

funções, responder pelo expediente do 10.º D. M.

Escala de licença-prêmio:

Abdon Eloy Estelita Lins — Médico padrão Q — matrícula 56.458 — Início — 1-9-54 — Término — 31-5-55 — Período que serviu de base à concessão da licença: 21-8-35 a 14-8-53. — 9 meses — Processo n. 1.014.577 de 1954.

Olendina Cardoso Gomes — Serviço Ref. E — matrícula 62.032 — Início: 1-10-54 — Término — 31-12-54 — Período que serviu de base à concessão da licença — 10-4-49 a 8-4-54. — 3 meses — Processo n. 1.018.989 de 1954.

#### EXIGÊNCIA DA CHEFE

Jayme Stemberg — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 as 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Anny Cabral Coutinho — Dora Soares Cruz — Francisca Ribeiro — Maria Cecilia de Carvalho Nascimento — Methodio Câmara Filho — Rosa Cândida Pereira — Antonieta Eirem Lopes — Alda Vaz Fraga — Aryza Tavares de Campos — Angela Maria Teixeira Póvoa — Ariete Manhães Ligeiro — Anita Souza Costa — Amélia da Silva Borba — Aida Maria Santarem — Ana Maria de Moraes Alberto — Benedicta Pereira — Cristovam Raphael — Castorina Lopes da Silva — Clarita Carmo Ferrari — Diva Fausto Salgueiro — Dalva Martins Chaves — Débora dos Santos — Deolinda Ruspaggiari — Delfina Amriques da Mata — Edith Barbosa da Silva — Esther Alves de Souza Barros — Edson Myra de Moraes — Elissa Correia Khair — Eunice Aranda de Castro — Ernestina Cândida Silva — Eiza Guerra — Eugeni Feitosa — Edison Ferreira dos Anjos — Eanid de Abreu Campos — Francisco Rodrigues de Carvalho — Francisca Palma Fernandes dos Santos — Francisca Linares Thomaz — Geraldo de Souza Pinto — Georgy Mesquita — Gloria Teixeira — Gilson de Souza — Gizella Dias Curvello — Hugo Gonçalves Roma — Hugo Maldonado — Hercília de Jesus — Haroldo de Araujo Faria — Helio de Araujo Faria — Helena Junqueira Camargo — Hilda Junqueira Camargo — Helio Lima dos Santos — Hayton Maciel — Ismael Carneiro Silva — Inan Benedicta Ferreira da Silva — Ida Neves Silva — Idalina Ferreira Tavares — Juvenal Marques — Juanita de Figueiredo e Sá — Julia Dantas da Costa — Javir José da Silva — Jandyr do Carmo — Lucy Vieira dos Santos — Lia Villafane Gomes — Luiz José Machado de Andrade — Magdalena Ferreira Loureiro — Maria Helena Lemgruber Miranda — Maria Beatriz Baptista Chagas Diniz — Marly Bruno — Maria do Carmo Câmara — Maria Gomes do Anara — Maria Thereza Alvarenga — Maria Aparecida Vieira Maia — Maria Jose Rodrigues Carneiro — Maria Suria Dio — Marly Marques Vasques — Nancy Paes de Oliveira — Naná Gomes de Lyra — Nivaldo Pinto — Hilda Maia Bruno — Nilza Maria Leite Paes — Norma Lucia Giovannini — Olivia Rodrigues Lopes — Olga de Lima Sant'Anna — Othilia da Cruz Silva Pinto — Paschoal Rizo — Rosalina Tomé de Almeida — Silvia Torres Reis — Therezinha Osório Gomes — Vera Maria Alves Costa — Ivonne Moniz Freire — Yolanda Rodrigues

Moreira — Zilda Costa — Zilda Paranyba de Andrade — Zillah Fernandes Praça — Zelia dos Santos.

### Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 14 de julho de 1954

Boletim n. 51

Escala de licença-prêmio de acordo com a Lei 10.150, de 23-1-1950

— Do Trabalhador, padrão G, Agripino da Costa Rodrigues, matrícula n. 8.259.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 16-7-54

Exigências do Chefe do 4-P.M.:

N.º 4.461.318-54 — Natziil Villalba  
N.º 4.461.319-54 — Nescior Augusto de Melo e Albuquerque.  
N.º 4.461.320-54 — José Cintra Gordinho.  
N.º 4.461.324-54 — João Alves.  
N.º 4.461.323-54 — Eison de Andrade Prata.  
N.º 4.461.322-54 — Edson de Andrade Prata.  
N.º 4.461.321-54 — Estácio Gonçalves Souto Maior.  
N.º 4.461.326-54 — Maria da Glória dos Santos.  
N.º 4.461.325-54 — Vito Moré.  
N.º 4.461.317-54 — Carlindo Paes Loureiro e outra.  
N.º 4.461.327-54 — Idelvando Saviiano de Paula.  
N.º 4.461.306-54 — Manoel Augusto de Andrade.  
N.º 4.461.307-54 — Silvia Maria Soares.  
N.º 4.461.308-54 — Elevadores Schindler do Brasil S. A.  
N.º 4.461.309-54 — Elevadores Schindler do Brasil S. A.  
N.º 4.461.310-54 — Floriano Peixoto Ramos.  
N.º 4.461.311-54 — Albertina Alves da Cruz.  
N.º 4.461.312-54 — Paulina Hoeflinger.  
N.º 4.461.313-54 — Leopoldo Goldschmidt.  
N.º 4.461.314-54 — Pascasio Calado.  
N.º 4.461.315-54 — Raymundo Bezerra de Oliveira.  
N.º 4.461.316-54 — Adolfo Lopez Guillen.

Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida:  
N.º 4.457.460-54 — Alfredo Vasconcellos Cunha e outros — Cumpra o exigido em 27-2-54.  
N.º 4.447.249-53 — Vera Maria Barroso Romano — Cumpra o exigido em 15-7-54.  
N.º 4.447.250-53 — Alice Miguel de Anklir.  
N.º 4.447.256-53 — Sonia Maria Barroso Romano.  
N.º 4.447.255-53 — Maria de Lourdes Duarte Barbosa.  
N.º 4.447.253-53 — Maria Victória de Souza.  
N.º 4.447.244-53 — Celia Idelfonso Cunha.  
N.º 4.447.261-53 — Idalia Simões de Melo Pinto.  
Cumpram o exigido em 17-5-54:  
N.º 4.447.241-53 — Guilherme Ribeiro Romano.  
N.º 4.447.240-53 — Ana Lucia Barroso Romano.  
N.º 4.447.239-53 — Luiz Guilherme Barroso Romano.  
N.º 4.447.251-53 — Geraldo Darrigues de Faro.  
N.º 4.447.243-53 — Ana Lucia Barroso Romano.  
N.º 4.447.247-53 — Deolinda Simões de Carvalho.  
N.º 4.447.245-53 — Ary Paula Santos.

Período base da licença: 12-11-47 a 9-11-52.

Período da licença: 1-7 a 30-9-54.

Prazo: 3 meses. (Proc. 1.001.774 de 1953).

— Do Gráfico, classe H, Humberto Laecato, matrícula 8.267.

Período base da licença: 18-11-45 a 16-11-50.

Período da licença: 2-8 a 1-11-54.

Prazo: 3 meses. (Proc. 1.005.650 de 1954).

N.º 4.447.243-53 — Hayde da Silva Mafra.  
N.º 4.447.242-53 — Guilherme Ribeiro Romano.  
N.º 4.447.266-53 — Suzane Marie Angele Berthereau.  
N.º 4.447.265-53 — Vera Mandu Pimentel.  
N.º 4.447.253-53 — Mario Pereira de Magalhães.  
N.º 4.447.264-53 — Fernando Maria Mauro Paes Leme.  
N.º 4.447.262-53 — Francisco Mendes Pimentel Neto.  
N.º 4.447.259-53 — Mario Gabriel Pabberi.  
N.º 4.447.252-53 — Maria Augusta Simões Pontes.

Cumpram o exigido em 14-5-54:

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 2-PM

N.º 4.458.609-54 — Zuleika Lobato — Compareça para marcar dia e hora, para assistir à mediação do imóvel.  
N.º 4.459.494-54 — Valdemar Peixoto Padrenosso — Compareça para prestar esclarecimentos referentes as dimensões do imóvel.

#### Serviço de Registro e Tombamento

Expediente do dia 17-7-54

XIGENCIA DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:  
N.º 4.453.702-54 — Gustavo A. Perrini e outros.  
N.º 4.400.444-54 — Santana B. de Oliveira — Compareçam.  
N.º 4.457.759-54 — David Valinhoim — Retifique a 3.ª Via de Guia e a Petição de laudêmio quanto à fração do terreno.  
N.º 4.458.794-54 — João Batista Martins — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade.  
N.º 4.458.211-54 — Juarez P. Gomes — Declare na 3.ª Via de Guia e na Petição de laudêmio que o empreendimento se acha em construção.  
N.º 4.456.402-54 — Demerval P. Sampaio — Retire o alvará.

### ENCANTOS DO OESTE AGENOR COUTO LEB MAGALHAES

Preço: 120,00

A Venda:

Seção de Vendas. Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Departamento de Higiene

## DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de julho de 1954

## Requerimentos:

- N. 246-54 — José Heil. — Concedo o prazo de 90 dias.  
 N. 218-54 — Valdir Estevam dos Santos. — Concedo o prazo de 60 dias.  
 Mecânica Tempo Limitada — Processo n. 017.425-54. — Indeferido. Requerimento n. 241-54 — Aricarminda Conceição Santos Ferreira. — Conceda-se o prazo de 90 dias.

## Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 7 de julho de 1954

Armazéns Gerais Sul de Minas Limitada — n. 4.691. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

J. Pereira & Pereira Limitada — n. 4.601. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

Banco Americano de Crédito Sociedade Anônima — n. 4.565. — Em face da informação, releve a infração constante do Auto n. 40.057-54.

Banco Americano de Crédito Sociedade Anônima — n. 4.566. — Em face da informação, cancele o termo de intimação n. 63.537-54.

João Augusto Castelo Branco — número 4.690. — Facilite a inspeção.

Expediente de 9 de julho de 1954

Casa Condor Importadora Sociedade Anônima — n. 4.717. — Indeferido.

Sociedade Distribuidora de Mercadorias em Geral Limitada — número 4.697. — Indeferido.

## Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 7 de julho de 1954

## Processos despachados por esta Chefia

N. 765-54 — Aleixo & Irmão. — Prove o que alega.

N. 736-54 — Braz Grieco Filho. — Prove o que alega.

N. 726-54 — M. Fernandes & Gomes da Costa.

N. 704-54 — Augusto da Fonseca — Quitanda.

N. 649-54 — A. Antunes Comestíveis. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 758-54 — Cristina Gomes. — Conclua as instalações.

N. 573-54 — Mussalem & Psarras Limitada.

N. 587-54 — A. Tavares & Cabral Limitada.

N. 714-54 — Manuel Alves Martins Filho.

— Indeferido face à informação do Sr. Técnico.

N. 685-54 — Artur Alves Pacificação.

N. 759-54 — Eduardo Emaraldt Comestíveis.

N. 684-54 — J. Guedes & Companhia Limitada.

N. 742-54 — Antônio Fernandes Quitanda Frutas e Legumes.

N. 760-54 — Neto & Estrêla.

N. 678-54 — M. G. Santos & Marques.

— Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos.

N. 721-54 — Llefkal Godtefredsen.

N. 735-54 — Nelson Ribeiro Sobral.

N. 682-54 — Albino de Sousa Filho.

N. 717-54 — H. Gentil & M. Jordão Limitada.

N. 738-54 — José Moutinho das Neves.

N. 730-54 — Fabiano Carlos.

— Em condições sanitárias de funcionamento em continuação com o negócio.

N. 732-54 — Olívia da Almeida. — Complete as instalações

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

N. 667-54 — Pensão Maria Amélia Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.165-54 — Casa Ricciotti de Legumes Limitada. — Concedo mais 30 dias em prorrogação.

N. 637-54 — Augusto Teixeira — Quitanda. — Extraia-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.

N. 434-54 — Duarte São Bento & Batista Limitada. — Deferido, extraia-se a certidão do despacho exarado no Processo n. 415.87 em 22 de dezembro de 1947, pagos os emolumentos devidos.

N. 743-54 — Adelino de Araújo.  
 N. 767-54 — Alcina da Fonseca.  
 — Deferido, extraia-se a certidão, pagos os emolumentos devidos

N. 566-54 — Jaime Mendes de Almeida. — Indeferido, não procedem as alegações do requerimento. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por infração do art. 233, § 2.º, cominada no art. 329, § 5.º.

N. 699-54 — Varela Gomes Limitada. — Indeferido não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º, cominada no art. 347.

N. 516-54 — Trota Maria Grazia. — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 233, cominada no art. 329, § 5.º.

## Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 7 de julho de 1954

## DESPACHOS DO CHEFE

N. 3.664 — Av. Marechal Floriano, 13, 2.º and., sala 202, parte.; Número 3.675 — Rua Evaristo da Veiga, 15, sala 701, 7.º and.; N.º 3.698 — Rua Assembléia 93, sala 906; N. 3.705 — Av. Rio Branco, 110-112, parte da sala; N. 3.708 — Rua Teófilo Otoni, 126, 1.º andar, parte da frente; N. 3.710 — Av. Rio Branco, 277, 6.º and. parte da sala 604-A; N. 3.711 — Rua Uruguaiana, 144 — 2.º andar, sala 2; Número 3.714 — Rua Senador Dantas, 20, parte da sala 1.006, 10.º andar; Número 3.717 — Rua Francisco Serrador, 90, sala 3, apt. 701; N. 3.720 — Avenida Presidente Vargas, 3.388, loja; N. 3.731 — Av. Presidente Vargas, 529, 12.º and. parte da sala 1.20. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 3.585 — Rua Senador Dantas, 80, 3.º andar, sala 305; N. 3.648 — Avenida Marechal Floriano, 144, loja, sala 4; N. 3.683 — Av. Pres. Vargas, 529, 10.º andar, salas 1.002-3-4; N. 3.706 — Rua da Assembléia, 92, parte da sobre-loja; N. 3.723 — Rua Alvaro Alvim, 21, 14.º andar, parte da sala 1.407; N. 3.728 — Rua do Carmo 43, parte do nono pavimento; N. 3.736 — Av. Henrique Valadares, 41, sobre-loja parte. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.762 — Av. Marechal Floriano, 61, loja. — Deferido.

N. 3.770 — Rua General Pedra, 172, sob. — Certifique-se.

N. 3.690 — Rua Leandro Martins, 94, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

## DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 8 de julho de 1954

N. 3.707 — Av. Presidente Vargas, 448, 10.º vpa., grup. 1.005-A; Número 3.718 — Av. Churchill, 94, parte da sala 1.106; N. 3.735 — Av. Erasmo Braga, 229, grupo 304; N. 3.737 — Rua Debret, 23 — 2.º andar parte da sala 201; N. 3.740 — Rua Francisco Serrador 90, 4.º grupo 403; N. 3.749 — Rua São José 22, 2.º andar, sala da frente; N. N. 3.752 — Rua do México 41c — sala n. 304. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

## DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 8 de julho de 1954

N. 3.707 — Av. Presidente Vargas, 448, 10.º vpa., grup. 1.005-A; Número 3.718 — Av. Churchill, 94, parte da sala 1.106; N. 3.735 — Av. Erasmo Braga, 229, grupo 304; N. 3.737 — Rua Debret, 23 — 2.º andar parte da sala 201; N. 3.740 — Rua Francisco Serrador 90, 4.º grupo 403; N. 3.749 — Rua São José 22, 2.º andar, sala da frente; N. N. 3.752 — Rua do México 41c — sala n. 304. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 3.771 — Rua Francisco Serrador, 90, 12.º andar, apt. 1.201. — Em condições de funcionamento ad referendum do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Certifique-se.

N. 3.715 — Av. Rio Branco, 277 — 16.º grupo 1.601; N. 3.721 — Av. Rio Branco, 18 — 11.º andar, sala 1.102 — parte; N. 3.724 — Rua do México, 119 — 2.º andar, parte da sala 7; Número 3.725 — Rua Leandro Martins, 16, sob. sala 1; N. 3.724 — Rua do México, 6 — 13.º andar, parte da sala 1.305; N. 3.733 — Rua do Acre, 55 — 8.º andar, parte da sala; N. 3.734 — Rua Debret, 23-A, sub-solo e 23-C, loja; N. 3.739 — Rua Francisco Serrador, 90 — 4.º andar, grupo 403; N. 3.751 — Rua Francisco Serrador, 90, sala 201 A. Indeferido em face da informação do técnico.

N. 2.916 — Rua do Pinto, 26, casa 2. — Indeferido em face da informação shrdlu shrdlu cmfpy m m m

N. 3.498 — Largo da Lapa, 53, parte da frente da loja. — Indeferido em face da informação do serviço competente. Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 3.782 — Rua Pedro Lessa, 35, parte da sala 1.003. — Certifique-se.

## DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 9 de julho de 1954

N. 3.742 — Av. Marechal Floriano, 6, 9.º and.; N. 3.745 — Avenida Barão de Tefé, 7 4.º and., sala 403, parte; N. 3.750 — Rua Buenos Aires, 252, parte da loja; N. 3.755 — Rua Conceição, 80, 1.º and., sala 1, parte; N. 3.756 — Av. Graça Aranha, 327 sub-solo; N. 3.763 — Rua Rodrigo Silva, 18, 5.º and., parte da sala 501; N. 3.764 — Rua São José, 50, grupo 203, sala 2; N. 3.765 — Av. Erasmo Braga, 277, 11.º and. salas 1.101 e 1.103; N. 3.762 — Rua da Alfândega, 110, 1.º andar, sala 1, parte; N. 3.733 — Rua do Rio Branco, 113, 2.º andar, salas 805 e 807; N. 3.775 — Rua da Alfândega 27, sobre-loja; N. 3.776 — Rua da Alfândega 27, 1.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 3.771 — Rua Senhor dos Passos 22; N. 3.744 — Rua Visconde do Rio Branco 27; N. 3.748 — Rua do Acre, 403; N. 3.766 — Av. Venezuela 27, 4.º andar, sala 404; Número 3.781 — Av. Tomé de Souza, 64, sobrado, parte da sala dos fundos. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.828 — Rua Sete de Setembro, 38, 1.º andar. — Nada há que deferir. Arquivar-se.

N. 3.563 — Rua Washington Luiz, 24. — Arquivar-se.

N. 3.726 — Rua Visconde do Rio Branco, 55, entrada. — Arquivar-se.

N. 3.826 — Av. Presidente Vargas, 6.º andar, salas 601 a 618. — Certifique-se.

Expediente de 10 de julho de 1954

## DESPACHOS DO CHEFE

N. 3.719 — Avenida Presidente Vargas n. 446, parte da sala 406.

N. 3.732 — Rua da Alfândega número 98, 8.º andar, sala 801.

N. 3.746 — Rua Gustavo Lacerda n. 58, 1.º andar sala 11.

N. 3.759 — Rua Equador n. 168-A.

N. 3.760 — Rua do Teatro n. 17, 1.º andar, parte da frente.

N. 3.767 — Rua Evaristo da Veiga n. 606, parte da sala.

N. 3.777 — Avenida Presidente Vargas n. 435, 16.º andar, parte da sala 1.605.

N. 3.783 — Travessa do Ouvidor n. 21, loja, sala dos fundos.

N. 3.786 — Rua Evaristo da Veiga n. 81, 14.º andar, parte do grupo 1.201.

N. 3.787 — Avenida 13 de Maio número 23, 5.º andar, sala 526 parte.

N. 3.788 — Rua dos Inválidos número 196-A, loja.

N. 3.792 — Rua da Alfândega número 98, parte da sala 302.

N. 3.796 — Avenida Almirante Barroso n. 90, 8.º andar, salas 804 e 805.

N. 3.798 — Rua Senhor dos Passos n. 207, loja.

N. 3.813 — Avenida Almirante Barroso n. 90, 4.º andar, sala 403, parte.

N. 3.814 — Rua Buenos Aires número 48, 4.º andar, salas 401 a 403.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 3.757 — Rua de Santana número 156, loja B.

N. 3.778 — Praça Floriano n. 19, 6.º andar, sala 67.

N. 3.779 — Rua México n. 70, 8.º pavimento, apartamento 807, parte da sala.

N. 3.784 — Avenida Franklin Roosevelt n. 126, sala 710.

N. 3.794 — Avenida Graça Aranha n. 333, parte da sala da sobreloja.

N. 3.799 — Rua Frei Caneca n. 208, loja 2.

N. 3.803 — Avenida 13 de Maio número 13, 16.º andar, sala 1.617.

N. 3.815 — Avenida 13 de Maio número 13, 19.º andar, sala 1.912.

N. 3.816 — Avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º, sala 710, parte.

N. 3.819 — Avenida 13 de Maio número 13, 19.º andar, parte da sala 1.912.

N. 3.820 — Avenida Gomes Freire n. 193, 10.º andar, sala 1.102.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.821 — Rua Leandro Martins n. 13, 2.º andar.

N. 3.822 — Rua Evaristo da Veiga n. 16, 15.º andar, salas 1.504 e 504-A.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.329 — Avenida Rio Branco n. 257, 5.º, sala 506. — Indeferido em face da informação do técnico. Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 3.827 — Rua do México n. 70, 8.º andar, sala 805. — Indeferido. A Saúde Pública não está subordinada à Secretaria de Interior e Segurança. Lavre-se a multa na importância mínima e intime-se o infrator à legalizar sua situação perante este D. S. dentro de 48 horas.

N. 3.847 — Rua Teófilo Otoni número 200 sobrado. — Indeferido. Lavre-se a multa regulamentar no dobro.

Expediente de 12 de julho de 1954

## DESPACHOS DO CHEFE

N. 3.729 — Avenida Presidente Vargas n. 642, 6.º andar, parte da sala a esquerda do grupo 607.

N. 3.730 — Rua Candelária número 76, parte da sala 3 do 1.º andar.

N. 3.747 — Avenida Presidente Vargas n. 642, sala 905-A, 9.º andar.

N. 3.791 — Rua Debret n. 79, 5.º andar, sala 512.

N. 3.800 — Rua Evaristo da Veiga n. 35, apartamento 1.608.

N. 3.804 — Avenida Nilo Peçanha n. 38-D, 2.º andar parte da sala 215.

N. 3.806 — Avenida Rio Branco n. 151, 15.º andar, parte da sala 1.510.

N. 3.824 — Rua do Carmo n. 6, 5.º andar, parte da sala 510.

N. 3.825 — Avenida Rio Branco número 25, 21.º andar, ala direita da sala central.

N. 3.828 — Avenida Rio Branco número 25, 21.º andar, ala esquerda da 1.ª sala.

N. 3.832 — Rua Senhor dos Passos n. 103-B, salas 1, 3 e 4.

N. 3.860 — Rua México n. 158, 2.º andar, sala 201.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 3.758 — Avenida Erasmo Braga n. 299, 7.º andar, conjunto 701-A sala 2.

N. 3.765 — Avenida Presidente Vargas n. 502, 16.º andar, salas 1.602 e 1.603, parte.

N. 3.774 — Rua da Quitanda número 62, salas 1.006 e 1.007.

N. 3.768 — Avenida Presidente Vargas n. 502, 16.º andar, sala 1.601.  
 N. 3.793 — Ra da Assembléa número 93 e 95, 7.º andar, apartamento 703.  
 N. 3.795 — Avenida Erasmo Braga n. 277, salas 701 a 712 e um compartimento próximo à escada contíguo a sala 712.  
 N. 3.811 — Avenida Franklin Roosevelt n. 84, loja E.  
 N. 3.818 — Rua da Quitanda número 178, 1.º andar, sala 6.  
 N. 3.833 — Rua D. Geraldo n. 80, 1.º andar, sala 4.  
 N. 3.834 — Rua D. Geraldo número 80, 1.º andar, sala 3.  
 N. 3.835 — Rua D. Geraldo número 80, 1.º andar, sala 5.  
 Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 3.738 — Rua Alvaro Alvim n. 21, 22.º andar. — Indeferido em face da informação do técnico. Expeça-se o auto de infração n. 51.828  
 N. 3.864 — Avenida Presidente Vargas n. 463-A, 14.º andar, sala 1.407, parte. — Certifique-se.  
 N. 3.872 — Rua da Alfândega número 313. — Certifique-se.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 13 de julho de 1954  
 N. 3.743 — Rua República do Líbano n. 21, sobrado, sala da frente.  
 N. 3.809 — Rua Senhor dos Passos n. 134 sobrado, sala 2.  
 N. 3.810 — Rua Alvaro Alvim número 21, 14.º andar, sala 1.401.  
 N. 3.839 — Avenida Rio Branco número 142, sala 2, 2.º andar.  
 N. 3.840 — Avenida Rio Branco número 142, 2.º andar, sala 2 parte.  
 N. 3.845 — Rua Buenos Aires número 190, 1.º andar, sala 5.  
 N. 3.848 — Avenida Nilo Peçanha n. 12, 5.º andar, sala 515.  
 N. 3.850 — Avenida Presidente Wilson n. 210, 12.º andar, sala 1.209 parte.  
 N. 3.851 — Avenida Presidente Wilson n. 210 — 12.º andar, sala 1.209.  
 N. 3.870 — Rua Alvaro Alvim número 21, 8. andar parte da sala 801.  
 N. 3.873 — Avenida Erasmo Braga n. 299, 7.º andar, sala 701-B (parte da sala).  
 Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 3.838 — Rua São José n. 112, 2.º andar.  
 N. 3.841 — Rua Alvaro Alvim número 21, parte da sala 1.604.  
 N. 3.853 — Rua Alexandre Mackenzie n. 54, sobrado.  
 Indeferido em face da informação do técnico.

**Distrito Sanitário n.º 2**

**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 30 de junho de 1954

Em condições sanitárias:  
 Processo n.º 229 — Macedo & Silva  
 Processo n.º 258 — Adécio de Sousa Coelho.  
 Processo n.º 272 — Mário da Cunha da Silva.  
 Cumpra as exigências:  
 Processo n.º 259 — Agência Unica de Automóveis.  
 Indeferido:  
 Processo 260 — Júlio J. Pereira.

**Distrito Sanitário n.º 4**

**Despachos exarados:**

Req. n.º 237 — Mary Chuquer da Costa Macedo. — Concedo 60 dias de prazo.  
 Req. n.º 256 — João Vieira Homem — Requeira novo assentimento para a nova firma.  
 Req. n.º 274 — M. de Sousa Barbosa — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Req. n.º 275 — Villar & Meves Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. n.º 277 — Editora Beit M. Anilevitch Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 5**

**Despachos exarados:**

Dia 2 de julho de 1954

N.º 222 — Alvinópolis Gomes — Cumpra a exigência.  
 N.º 332 — Alvaroi R. Nunes Júnior — Facilite a visita.  
 N.º 336 — Otto Coelho Fanti — Facilite a visita.  
 N.º 339 — Luís Barbosa Vieira. — Prove com o documento que alega  
 N.º 343 — Artemisa Gondim Quadros Corte Real. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 5 de julho de 1954

N.º 40 — Fernando Oscar Domingos da Hora. — Cumpra a exigência.  
 N.º 326 — Buteri & Silva Júnior. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 228 — Dourot Decorações Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 214 — Giuseppe D'Angelo. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 341 — Alberto Musafir. — Cumpra a exigência.  
 N.º 244 — Esa Edificadora S. A. — Certifique-se.  
 N.º 345 — Curso Machado de Assis — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 6 de julho de 1954

N.º 338 — Rui Ferreira Guinho. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 292 — M. Teixeira & Barcelos Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 7 de julho de 1954

N.º 350 — Castro, Reis & Moraes Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 212 — Elemer Illyes. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 8 de julho de 1954

N.º 355 — Dra. Elza Babbli. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 9 de julho de 1954

N.º 346 — Sapatex Comércio e Consertos de Calçados Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 11 de julho de 1954

N.º 196 — Avenida Atlântica 1.480 apartamento 41. — Arquite-se.  
 N.º 232 — Salão Olimar, Barbearia Ltda. — Arquite-se.  
 N.º 353 — Ovidio Gerson dos Santos. — Indeferido, a vista da informação.

Dia 12 de julho de 1954

N.º 363 — Edith Tavares Mendonça — Certifique-se.

N.º 350 — Castro, Reis & Moraes Ltda. — Arquite-se.  
 N.º 355 — Dra. Elza Babi. — Arquite-se.  
 N.º 292 — M. Teixeira & Barcelos Ltda. — Arquite-se.  
 N.º 343 — Artemisa Gondim Quadros Corte Real. — Arquite-se.  
 N.º 329 — Ary Coutinho. — Arquite-se.  
 N.º 274 — Giuseppe D'Angelo. — Arquite-se.

**Distrito Sanitário n.º 9**

**Expediente de 7 de julho de 1954**

**DESPACHO DO CHEFE**

**Requerimentos:**

N.º 682 — Auto Pósto Retificadora Limitada. — Indeferido, em face da informação do técnico.  
 N.º 842 — Adriano Marques. — Cancele-se o auto de infração e arquite-se o termo de intimação, número 90.583.  
 N.º 850 — Soares Produtos de Borracha Instaladora Limitada.  
 N.º 854 — Sil-Sociedade Instaladora Limitada.  
 N.º 863 — Mendel & Herszenhaut, Limitada.  
 N.º 870 — Estamparia "Armel" Indústria e Comércio Limitada.  
 N.º 871 — Sedas Soberana Limitada  
 N.º 839 — Serviço Funerário da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.  
 N.º 865 — Olimpio Vieira de Melo Filho  
 N.º 866 — Eugênio George Pedro Wohrle.  
 Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 13 de julho de 1954:

N.º 873 — Domingos dos Santos Pinto. — Arquite-se o termo de intimação n.º 94.148.  
 N.º 881 — Indústria de Cimento Armado Limitada.  
 N.º 868 — Claudino da Costa. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.  
 N.º 886 — João Ferreira Santos.  
 N.º 888 — Norival Dias de Campos. — Concedo 90 dias de prazo.  
 N.º 861 — Paulo Hoffmann.  
 N.º 885 — Rua José dos Reis número 2.050. — Certifique-se.  
 N.º 876 — Luiz Ribeiro Barbosa.  
 N.º 858 — Abilio Domingos Filho  
 N.º 878 — Tipografia Real Limitada.  
 N.º 875 — Custodio Rodrigues & Filhos Limitada.  
 N.º 891 — João Nunes Duarte.  
 N.º 889 — José de Deus Aguiar.  
 N.º 892 — Anthero G. Baradas.  
 N.º 878 — Topografia Real Limitada.  
 N.º 877 — Radium Indústria e Comércio Americano S. A.  
 N.º 887 — S. Eira.  
 Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 11**

**DESPACHO DO CHEFE**

**Expediente de 5 de junho de 1954**

**Requerimentos:**

N.º 359 — José Albino Matias.  
 N.º 468 — José Maria Pinto.  
 N.º 516 — Bandeirantes Ltda.  
 N.º 541 — Natalino Nardi.  
 N.º 542 — Carlos Formacianj e Pib-rino Lazzarcli.  
 N.º 562 — Loja Figueiredo Ltda.  
 N.º 588 — Manoel Ribeiro.  
 N.º 549 — Calçados Silva Ltda.  
 Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 113 — Francisco A. D. Machado.

N.º 138 — Genaro Rizani.  
 N.º 159 — Hamilcar Reigas.  
 N.º 177 — Heitor Silva.  
 N.º 229 — Francisco Simões Prorindo.  
 N.º 233 — Artur dos Santos.  
 N.º 248 — Genoveva Eielvina.  
 Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N.º 594 — Aurora Rodrigues da Silva.  
 N.º 608 — Zeferino Nunes Queiroz.  
 N.º 644 — Fábrica de Carrocerias Garcia Peres Ltda.  
 Certifique-se.

Dia 10 de julho de 1954

N.º 699 — Antonio Marinho.  
 N.º 701 — Serralheria Dora.  
 N.º 711 — Construtora Vera-Luz Ltda.  
 N.º 712 — D. O. Candido. — Cumpra as exigências.  
 Expediente de 10 de julho de 1954  
 N.º 475 — Sosecher Fisiz.  
 N.º 485 — José Mota.  
 N.º 556 — Companhia T. Janer Comercio e Indústria.  
 N.º 617 — Afonso Garcia.  
 N.º 619 — J. Dias de Moura & Cia Ltda.

Dia 11 de julho de 1954

N.º 627 — Casa Nelma Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento.  
 N.º 181 — José Rodrigues.  
 N.º 186 — Joaquim Gomes dos Santos.  
 N.º 285 — Otacilio da Silva.  
 N.º 310 — Cirano Cunha de Almeida.  
 N.º 340 — Antonio de Almeida.  
 N.º 358 — Francisco José de Amorim.  
 N.º 369 — Adelino Maria da Santos.  
 N.º 590 — José Barros da Silva Maia.

Dia 15 de julho de 1954

Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N.º 721 — José Maranhães Bartolini.  
 N.º 739 — A. Koteck.  
 N.º 730 — José Toscano. — Cumpra as exigências.  
 Expediente de 15 de julho de 1954  
 N.º 88 — R. Romano.  
 N.º 505 — Sabatino Sanches.  
 N.º 529 — Geraldo C de Almeida  
 N.º 693 — A. C. Brandão & Ferreira Ltda.  
 N.º 610 — Decoradora de Edifícios Ltda.

Dia 20 de julho de 1954

N.º 618 — J. Euclides & Souza.  
 N.º 623 — Semca do Brasil S. A  
 N.º 649 — Remizio Fuzebio.  
 N.º 645 — T. K. Chuang.  
 N.º 662 — Cruzeiro do Norte Comercio e Transporte Ltda.  
 Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 300 — Emilia Busta Martins.  
 N.º 348 — Raimundo Martins Melo.  
 N.º 492 — Indústria de Cimento mado.  
 N.º 525 — Daniel Maranhães.  
 N.º 533 — José de Freitas.  
 N.º 569 — Carlos Augusto Augusto.  
 N.º 615 — João Anacleto da Silva Junior  
 Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 Expediente de 20 de julho de 1954  
 N.º 428 — Arte Moderna Decorat  
 N.º 443 — Gary Ltda.  
 N.º 537 — Antônio Pinto da Silva.  
 N.º 619 — Decoradora de Edifícios Ltda.  
 N.º 621 — Vidraria Unita Ltda.  
 N.º 631 — Roberto Pinto.  
 N.º 652 — Refrigeração Carnohy Limitada

**SANTOS DUMONT**

**E A CONQUISTA DO AR**

**ALUIZIO NAPOLEÃO**

**Preço: Cr\$ 8,00**

**A Venda:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1**

**Agência I: Palácio da Fazenda**

**Agência II: Pretório**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólo Postal**

N.º 655 — Anibal Pinto — Alfalate. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 624 — Amaro da Costa.  
 N.º 663 — Dionísio da Costa.  
 N.º 672 — oão Nocito.  
 N.º 687 — Antonieta de Moraes Oliveira Melo.  
 N.º 688 — Antonieta de Moraes Oliveira Melo.  
 N.º 689 — Albino do Nascimento. — Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N.º 730 — José Toscano.  
 N.º 763 — Oliveira e Carmo.  
 N.º 764 — Oliveira e Carmo.  
 N.º 777 — Comércio em geral de Molas Ltda.  
 N.º 778 — António R. da Silva. — Cumpram as exigências. Expediente de 25 de junho de 1954  
 N.º 142 — A. Reis & Moraes.  
 N.º 428 — Rosalvo José Silva.  
 N.º 524 — Ferro Ltda.  
 N.º 601 — José Rodrigues Beblano.  
 N.º 612 — Importadora Comércio e Indústria Weld Ltda.  
 N.º 712 — D. O. Cândido.  
 N.º 741 — Adail A. Lopes.  
 N.º 751 — Isabel Alvares Sanches. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 738 — Rogério Pinto.  
 N.º 762 — João Silva.  
 N.º 776 — Heitor Gonçalves — Sertralheiro. — Certifique-se.  
 N.º 339 — António Tejal Freire.  
 N.º 490 — Indústria de Cimento Armado.  
 N.º 491 — Indústria de Cimento Armado.  
 N.º 707 — Angelo Paulo Convertido.  
 N.º 737 — Alfredo Teixeira. — Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N.º 726 — A. Pereira & Ramos.  
 N.º 727 — Mário Batista dos Santos.  
 N.º 746 — Fábrica de Carrocerias Garcia Pereira Ltda.  
 N.º 747 — Transportadora Lage Limitada.  
 N.º 750 — Arlindo Guerra & Companhia Limitada. — Cumpram as exigências. Expediente de 30 de junho de 1954  
 N.º 736 — A. Gomes Rodrigues.  
 N.º 745 — Refinaria de Minérios Alva Ltda.  
 N.º 749 — Representações Araponga Limitada.  
 N.º 766 — C. G. Clemensen.  
 N.º 781 — R. Mangueira Diniz.  
 N.º 785 — Farmácia Ourique Ltda.  
 N.º 786 — Roberto Silva de Andrade. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 306 — João de Deus.  
 N.º 353 — Jorge Mary A. Hussa.  
 N.º 613 — José Lopes Marques.  
 N.º 710 — Pinhus Roses.  
 N.º 744 — Guilherme Pires Gregório.  
 N.º 756 — Acrísio Florêncio de Oliveira. — Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N.º 734 — Fernandes & Mateus Ltda.  
 N.º 735 — José da Silva & Gomes Vieira Ltda.  
 N.º 740 — Empresa Guanabara Auto Ônibus Ltda.  
 N.º 748 — Cerâmica São Cristóvão Limitada.  
 N.º 754 — C. Ribeiro e Martins Limitada.  
 N.º 757 — Osvaldo Baugart & Companhia Limitada.  
 N.º 779 — António Gomes — Tuiúsiho. — Cumpram as exigências.

## Distrito Sanitário n.º 12

## DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 3 de julho de 1954

## Requerimentos:

N. 666 — Eurico Columbini.  
 N. 649 — Renato Léo Ferreira Braga.  
 N. 652 — Sísia Barbosa Corrêa.  
 N. 653 — Sísia Barbosa Corrêa.  
 N. 650 — Abílio de Oliveira Barbosa.

N. 668 — Adsaide Xavier Pirill.  
 N. 674 — Manoel Joaquim Cerqueira.  
 N. 476 — Paulo de Mendonça Ramos.  
 N. 620 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 621 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 622 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 623 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 624 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 625 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 626 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 627 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 628 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 629 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 630 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 631 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 632 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 633 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 634 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 635 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 636 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 637 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 638 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 639 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 640 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 477 — Joaquim Augusto Soutelinho.  
 N. 455 — Eugenio Teixeira Couto.  
 N. 623 — Celso de Almeida Matos.  
 N. 583 — Silvío Garcia Sampaio.  
 N. 538 — João Fernandes da Rocha.  
 N. 581 — António Alves.  
 N. 582 — António Alves.  
 N. 610 — David Guedes Cardoso.  
 N. 678 — Indústria de Cimento Armado Ltda.  
 N. 679 — Indústria de Cimento Armado Ltda.  
 N. 676 — Ermelinda Moutela.  
 N.º 632 — Josefa de Figueiredo Mendonça.  
 N. 640 — Otacilio Alves de Almeida.  
 N. 637 — Francisca de Macedo Sodré.  
 N. 628 — Jaime Augusto da Gama.  
 N. 606 — Imobiliária Ouvidor Limitada e Crédito Imobiliário Auxiliar.  
 N. 607 — Imobiliária Ouvidor Limitada e Crédito Imobiliário Auxiliar.

N. 608 — Imobiliária Ouvidor Limitada e Crédito Imobiliário Auxiliar.  
 N. 609 — Imobiliária Ouvidor Limitada e Crédito Imobiliário Auxiliar.  
 N. 104 — Maria Clarinda de Azevedo Bem.  
 N. 177 — Rubem Augusto Fernandes.  
 N. 115 — Armando Gomes da Silva.  
 N. 172 — Joaquim Fernandes Ramos Júnior.  
 N. 46 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 48 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 47 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 49 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 50 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 51 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 52 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 53 — Ruth Vaisman e Lara Soilet.  
 N. 732 — Joaquim de Almeida Pinto. — Aprovo a fossa.  
 Requerimentos:  
 N. 75 — Indústria de Cimento Armado Ltda.  
 N. 541 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 542 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 543 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 544 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 545 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 546 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 547 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 548 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 549 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 550 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 551 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 552 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 553 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 554 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 555 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 556 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 557 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 558 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 559 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).  
 N. 560 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE).

N. 515 — Joaquim Soutelinho.  
 N. 516 — Joaquim Soutelinho.  
 N. 200 — António Fernandes dos Santos.  
 N. 576 — Abílio de Oliveira Barbosa.  
 N. 3 — Genuíno Rufino Dutra.  
 N. 197 — José Maria Pose.  
 N. 725 — Joaquim de Almeida Pinto.  
 N. 729 — José Padilha Nunes Coimbra.  
 N. 730 — José Padilha Nunes Coimbra.  
 N. 731 — José Padilha Nunes Coimbra.  
 N. 733 — João Batista Quintanilha.  
 N. 737 — Josefa de Figueiredo Mendonça.  
 N. 753 — José da Cunha.  
 N. 429 — António Rei.  
 N. 451 — José Alves de Carvalho.  
 N. 425 — António Monteiro.  
 N. 428 — Otávio Hesketh.  
 N. 254 — António Tavares M. de Amorim.  
 N. 253 — António Tavares M. de Amorim.  
 N. 252 — António Tavares M. de Amorim.  
 N. 256 — António Tavares M. de Amorim.  
 N. 367 — António de Sousa.  
 N. 566 — Araci Cabral da Rocha.  
 N. 569 — Mário de Vasconcelos.  
 N. 570 — José dos Santos Bizarro.  
 N. 568 — Paulo de Mendonça Ramos.  
 N. 567 — José Rodrigues.  
 N. 579 — Miguel Sinfrônio de Magalhães Coutinho.  
 N. 578 — João Francisco da Rocha.  
 N. 457 — Luiz Ponçalves Ribeiro.  
 N. 461 — Didio Simões de Campos.  
 N. 462 — Didio Simões de Campos.  
 N. 463 — Didio Simões de Campos.  
 N. 464 — Didio Simões de Campos.  
 N. 249 — Linifício Lislio Ltda. — Certifique-se.  
 Requerimentos:  
 N.º 179 — António José dos Santos.  
 N. 182 — António José dos Santos. — Aprovo a instalação sanitária.  
 Requerimentos:  
 N. 216 — Delfina Gomes Ribeiro.  
 N. 20 — Geraldo Cotta.  
 N. 171 — José Alves de Carvalho. — Indeferido. Cumpra exigências.  
 Requerimentos:  
 N. 21 — Manoel Gomes.  
 N. 13 — Dalva Costa Lucas.  
 N. 15 — A.P.Q. Aliança de Produtores A. e Químicos Ltda.  
 N. 51 — Escola do Corte e Alta Costura Ltda.  
 N. 50 — Moacir Lacerda.  
 N. 9 — Monteiro & Macedo Ltda.  
 N. 6 — A. Fernando Dias Filho.  
 N. 19 — Júlio Gomes Ferreira.  
 N. 23 — Empresa Luiz Olivechça.

## Distrito Sanitário n.º 16

## DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de julho de 1954

## Requerimentos:

N. 124-54 — Francisco Inácio Gouveia.  
 N. 126-54 — Norival Dias de Setxas.  
 N. 127-54 — Norival Dias de Setxas.  
 N. 128-54 — Norival Dias de Setxas.  
 N. 142-52 — António Lemos.  
 N. 143-52 — Syrins Lessa de Vasconcelos.  
 N. 146-54 — Josef Zeman.  
 N. 149-54 — Palmira de Jesus. — Aprovo a fossa. — Certifique-se.  
 N. 131-54 — António da Silva Araújo. — Certifique-se.

Dia 9 de julho de 1954

Requerimentos:

N. 151-54 — Altair Lôbo. — O local acha-se em boas condições sanitárias. Pode funcionar com consultório médico à Rua Bojuru, 249, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 144-54 — José Figueiredo Antunes.  
N. 150-54 — Construtora Maracanã Limitada.  
N. 152-54 — Oldeney Ferreira da Silva.  
N. 153-54 — Johann Georg W. Horther.  
N. 157-54 — Guilhermina Tremendane de Abreu.  
— Aprovo a fôssa. — Certifique-se.

N. 7.607.320 — Alvédio Ferreira — Compareça ao setor n.º 5.  
N. 7.607.204 — Isaías Pereira da Silva — Compareça ao setor n.º 5.  
N. 7.503.690 — Aliança Comercial de Anilinas S.A. — Indeferido

— Norte e Sul. 10 — 92 — 215 — 303 — 349 — 379 — 440 — 446 — 474 — 533 — 530 — 591 — 595 — 656 — 663 — 684 — 761 — 780 — 825 — 861 — 869 — 875 — 892 — 894 — 897 — 923 — 927 — 930 — 908 — 968 — 996 — 101 — 117 — 184 — 1.005 — 1.037 — 1.062 — 1.066 — 1.081 — 1.104 — 1.107 — 1.115 — 1.117 — 1.153 — 1.164 — 1.195 1.332 — 1.420.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 116

Expediente de 16 de julho de 1954 ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoções:

Designação de Engenheiro:

Designo o Engenheiro — Aldo Belisário Romano Botelho — matrícula número 4.112 — para, sem prejuízo de suas funções, fazer os estudos relativos à centralização e coordenação de tráfego e em cooperação e colaboração com o Departamento de Concessões e Serviço de Trânsito.

Designo o Engenheiro Aldo Belisário Romano Botelho, matrícula n.º 4.112, para, sem prejuízo de suas funções, elaborar o projeto para a instalação do Gabinete Fotográfico no prédio em construção na Rua da Misericórdia, número 41.

Designação de Funcionário Apresentado:

Designo o Trabalhador, ref. «B», matrícula número 79.480 — Raimundo Rodrigues de Melo, para ter exercício no Serviço de Administração (V.S.A.).

**Retificação**

No Diário Oficial do dia 15 do corrente — Boletim n.º 113 — Na Transcrição da Portaria n.º 135 — encaminhada pelo Exm.º Senhor Secretário do Prefeito — através do Ofício número 1.657-54.

Onde se lê: — Independente...

Leia-se: — Independentemente...

Onde se lê: — publicado em 23 de jun. de 1.954...

Leia-se: — publicado em 23 de jun. de 1.954...

republicado em 25-6-1954.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Expediente de 17 de julho de 1954

BOLETIM N.º 135

Transferência de Funcionário:

Fica transferido do 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Fiscal Extranumerário Mensalista — Matrícula 223 — Sebastião Cláudio Salgado Anet.

Apresentação e Designação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.805 — Alberto Ribeiro de Matos; para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.806 — Enir Gomes.

Retificação do Diário Oficial do dia 17-7-54 — Fls. 5.475.

Listas de Licença:

Onde se lê: — Fl-2.035... de a 13-7-54...

Leia-se: — Fl-2.035... de 8 a 13-7-54.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Benedito Neves Pinto — (Processo número 7.102.624-54) — José Pereira da Silva — (Proc. n.º 7.102.604-54) — Deferido. Ao 6-ER para certificar.

**DESPACHO DA ACESSORIA JURÍDICA**

Domingos Martins Gomes — (Processo número 7.101.417-54). — Junto o requerente uma certidão, *verbo ad verbum*, do laudo pericial, realizado pelo Gabinete de Exames Periciais do Departamento Federal de Segurança Pública, com os respectivos fotografamas.

**DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR**

Antônio Tavares de Amorim Migarrelha — (Processo n.º 7.102.653-54) — Deferido, devendo ser obedecido o passeio tipo do ovia.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER**

Manoel Rosa de Oliveira Filho — (Processo número 7.102.627-54) — e José Bernardo da Costa Júnior — (Processo número 7.102.607-54). — Concedo a baixa do salário esposa.

José Francisco da Silva — (Processo número 7.102.654-54). — Diferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Mário da Fonseca Salgado — (Processo número 7.102.440-54) — Carlos Nogueira — (Processos n.º 7.102.557-54) — e Jovenil Neves da Silva — (Processo número 7.102.439-54) — Aobono a falta nos termos da Lei n.º 759.

Reinaldo Botelho de Sousa — (Processo número 7.102.612-54). — Concedo o salário de esposa.

**Departamento de Concessões**

**Serviço de Telefones**

Expediente de 17 de julho de 1954 **DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Processos:

N. 7.608.461 — Valter Simonsen.  
N. 7.608.499 — Hilário Ferreira Neves.

N. 7.000.419 — Carlos Rosa.

N. 7.000.483 — Iracema Mello Monteiro.

N. 7.000.484 — Ruth Avila Drummond. — Aguarde a voz.

N. 7.607.899 — José Machado. — Indeferido visto a inscrição não pertencer ao requerente.

N. 7.607.153 — Construtora Pan-Brasileira Limitada. — Indeferido.

**Serviço de Ônibus**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Processos:

N. 7.608.264 — Manoel da Fonseca Marques. — Indeferido.

N. 7.607.764 — Alfredo Nunes de Oliveira. — Compareça.

**MULTAS**

Relação das Empresas e Individuais multados conforme o memorando número 13.901 a 14.200.

Empresa de ônibus — Empresa de Lotações e Individuais:

Universal — Independência — Glória — Central — São Jorge — São Paulo — Turi — Nacional — E.T.B.L. — Relâmpago — Carioca — Estrela do Norte — Albatroz — Paranapanua — Suburbana — Nova Iguaçu — Elite — Copanorte — Oriental — Mosa — Modêlo — Transbrás — Dar — Lider — Jacaré — S. Gomes Martins — Ela — S. Bernardo — M. da Costa — Guanabara — Riópolis — Gramacho — Evanil — Boa Sorte — Batista — Nascimento Fernandes — Naná — Amarante Moço — Antônio Monteiro — Estrela Polo Norte — Suburbana — Videira — D. Pinto — Vaz Lôbo — N. S. da Glória — Bandeira — S. Bento — Inca — Simpatia — Três Estrelas — A.V. Almeida — Florestal — Bô Viagem — Francisco de Sousa

O prazo previsto no artigo 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação.

Os memorandos de multa, contendo detalhes e informações serão entregues aos interessados no 8 CB — Serviço de Correspondência.

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:

N. 7.608.502 — Isaías Vieira. — Pague o débito.

N. 7.608.508 — Antônio Monteiro — Pague o débito.

N. 7.607.910 — Valdir Cardoso da Costa e outros — Paguem os débitos os proprietários dos auto lotações números 126, 280, 450 e 578.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

De 17 de julho de 1954

**DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL**

Portarias n.ºs:

412 — de 17-7-54 — Resolve remover, do Serviço de Divulgação para o Departamento de Abastecimento (Serviço de Fiscalização — núcleo 1.123), o Prático de Laboratório, referência E — matrícula n.º 73.838 — Elísio Aives Ealbino.

412 — de 17-7-54 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Mercado Nossa Senhora das Graças para o Mercado Dom Manoel (núcleo n.º 2.186), o Fisca. classe H, do Q.F. matrícula 2.854 — Francisco Daay Milério.

413 — de 17-7-54 — Resolve remover, do Setor de Resíduos de Trigo para o Departamento de Agricultura (Serviço de Correspondência — núcleo n.º 1.100), o Artífice, referência E, matrícula n.º 69.601 — Sérgio Severine.

414 — de 17-7-54 — Resolve designar para Auxiliar do Encarregado do Setor de Resíduos de Trigo, o Artífice, referência E, matrícula número 59.761, — Daniel Junger Gouliart.

415 — de 17-7-54 — Resolve designar para exercer a função de Encarregado do Setor de Resíduos de Trigo, o Técnico Rural, classe 1, matrícula 75.977 — Silvio Aguiar Barros.

416 — de 17-7-54 — Resolve designar para ter exercício no Matadouro de Santa Cruz (núcleo n.º 0180), o Trabalhador, referência B, matrícula 79.462, — Sérgio Moreira dos Anjos.

417 — de 17-7-54 — Resolve remover, do Departamento de Indústria e Comércio para o Departamento de Abastecimento — Serviço de Distribuição (Setor de Feiras Livres) (núcleo n.º 1.184), o Escriturário, classe H, matrícula 49.149 — Ophelia Seixas Valentim.

Processos n.ºs:

2.014.002-53 — S. Manela & Cia. Ltda. — De acordo. — Aceito as

obras, nos termos do parecer da Comissão.

N. 1.007.728-54 — Saturino Pinto Benevente, Licença prêmio deferida. — O prazo de nove meses e com base nos três quinzenais de 1-8-34 a 26-10-50. — Aprovo a escala de 1-3 a 20-11-55, proposta pelo DAG.

**Serviço Florestal**

BOLETIM N.º 049

De 15 de julho de 1954.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Requerimento sobre poda de árvores:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 285 (processo 2.076.029-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 282 (processo 2.076.078-54 — AGSF).

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 254 (processo 2.076.088-54 — AGSF). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimento sobre corte de árvores:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 281 (processo 2.076.077-54 — AGSF). — Atenda-se de acordo com a informação do SFF.

Pôsto Romana & Cia. Ltda. (processo n.º 7.900.569-54 — D.P.Q.)

Fábrica Paroquial da Freguesia de Irajá (processo n.º 2.076.068-54 — AGSF).

Benedito Gonçalves Cordeiro (processo n.º 2.076.060-54 — AGSF). — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Orfanato Santo Antônio (processo n.º 2.076.047-54 — AGSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

José Lopes (processo n.º 2.076.090-54 — AGSF). — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Francisco Prmelirando (processo n.º 2.076.081-54 — AGSF). — Concedo pagando as taxas sobre quinze (15) árvores.

José Manoel e outro (processo n. 2.076.065-54 — AGSF). — Prove e achar-se licenciado para construir.

Fernando Dias Paes Leme (processo n. 2.076.046-54 — AGSF).

Joaquim de Souza Marinho (processo n. 2.076.074-54 — AGSF). — Apresente o alvará de obras.

Química Farmacêutica Maurício Vilela S.A. (processo n. 2.076.026-53 — AGSF).

A Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. (processo n. 2.076.069-954 — AGSF).

José Pereira de Oliveira (processo n. 2.076.075-54 — AGSF). — Concedo, isento de taxas.

Espindola Xerem (processo número 2.076.010-54 — AGSF). — Concedo, isento de taxas para o corte de cinco (5) eucaliptus.

Silvério João Rodrigues (processo n. 2.076.092-54 — AGSF). — Concedo isento de taxas para o corte de cento e cinquenta (150) Eucaliptus.

Auto de Flagrante Lavrado: N. 805, de 13 de julho de 1954, lavrado contra o Senhor Alfredo Correia, encontrado à rua Curique n. 1.182, visto ter cortado uma (1) árvore em terreno de sua propriedade sem a devida licença, no local acima mencionado, por infração prevista no artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Ação Ordinária requerida pela Sociedade Imobiliária Garrido Ltda., correndo no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. — Designo o Dr. 2º Procurador.

Mandado de citação, na Justificação requerida por Zélia Magalhães de Souza, correndo no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2º Ofício. — Designo o advogado Valetre Santos.

Mandado de citação, referente à Justificação requerida por Maria de Jesus, correndo no Juízo de Direito da 7ª

Vara Cível. — Designo o advogado Carlos de Laet.

Actaoin I-lâ2 mill etaol shrdlu 1234. Mandado de citação, referente à Ação Ordinária requerida pela Fiação de Tecelagem São João Lombardi S.A., correndo no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. — Designo o Dr. 2º Procurador.

Ação de Consignação em Pagamento, requerida pelo Banco Brasileiro Unido S.A., correndo no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. — Designo o Dr. 5º Procurador.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### Divisão do Pessoal

Expediente da sessão extraordinária realizada em 15 de julho de 1954.

Resolução n. 522-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 combinado com o art. 2º da Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe K, Sônia Victoria Salazar Cavalcanti, matr. número 61.698, do Q. P. deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 4 de julho de 1954 a 23 de julho de 1954.

Resolução n. 523-LP

O Tribunal de Contas do Distrito Federal de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos da Lei n. 374, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950, conceder ao Oficial Administrativo classe J. (3) meses de licença prêmio, no período de 2 de novembro de 1954 a 2 de novembro de 1954, baseada no quiquênio de 8 de abril de 1949 a 8 de abril de 1954.

Ata de 15ª sessão extraordinária realizada a 8 de julho de 1954, para fins previstos na Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948.

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dezessete horas sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins, Vice-presidente, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua décima quinta sessão extraordinária para os fins previstos na Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olimpio de Melo, João

Lira Filho e Gama Filho e o Senhor Manuel Paulo Teles de Matos Filho. Na ordem do dia o Tribunal tomou as seguintes resoluções:

Reconhecer ao Senhor Ministro Presidente Benjamin Guilherme dos Reis Júnior, o direito, a partir de 26 de junho de 1954, de ter acrescida e incorporada, para todos os efeitos, aos seus vencimentos, a importância de Cr\$ 1.250.00 (um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente ao quinto quiquênio a que tem direito de acordo com a Lei n. 762, de 23 de dezembro de 1952.

Reconhecer ao Senhor Ministro Luis Felipe Maigre Oliveira Ferreira da Gama, deste Tribunal, o direito, a partir de 27 de dezembro de 1952, de ter acrescida e incorporada para todos os efeitos, aos seus vencimentos, a importância de Cr\$ 1.250.00 (um duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a um quiquênio a que tem direito de acordo com a Lei n. 762, de 23 de dezembro de 1952.

Conceder ao Escriturário, referência G. Terezinha Maria Romero Amorim Brites Figueiredo, matrícula 69.433, do Q.S. deste Tribunal, seis (6) dias de licença para tratamento de saúde, em caráter experimental, de acordo com o laudo médico e nos termos do art. 153, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 2º da Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 1 de julho de 1954 a 6 de julho de 1954.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata. Eu Artur Hisbelo, Secretário do Tribunal, a subvirei. (a) Ivan Lins, no impedimento do presidente.

Aprovada em sessão de 15 de julho de 1954. (a) Benjamin Reis Junior, presidente. (a) Olimpio de Melo, Ivan Lins, João Lyra Filho, Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

### PROCURADORIA GERAL

Dia 16 de julho de 1954

Mandado de intimação, referente à finado Antônio Joaquim de Almeida, correndo no Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, 2º Ofício. — Designo o Dr. Júlio Pedroso de Lima Neto, advogado da Prefeitura.

Mandado de intimação, referente à arrecadação dos bens deixados pelo finado João Pires da Conceição, correndo no Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, 2º Ofício. — Designo o Dr. Júlio Pedroso de Lima Neto, advogado da Prefeitura.

Mandado de intimação, referente à arrecadação de bens, correndo no Juízo

da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, 2º Ofício. — Designo o Dr. Júlio Pedroso de Lima Neto, advogado da Prefeitura.

Mandado de intimação, referente à arrecadação dos bens deixados pela finada Maria Francisca dos Santos, correndo no Juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, 2º Ofício. — Designo o Doutor Júlio Pedroso de Lima Neto, advogado da Prefeitura.

Mandado de citação, referente à usição requerida por Adelaide Oliveira Gottgroy, correndo no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do 2º Ofício. — Designo o advogado Júlio Lima Neto

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 17 de julho de 1954

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

#### CHEFE DA DIVISÃO M-4

N. 316.436-54 — Orlando Caetano da Silva. — Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 313.112-54 — Cesar Pereira. — Beneficiários de Cesar Pereira, habilitem-se à pensão.

316.308-54 — Gregório de Castro. — Compareça, munido de certidão de nascimento de Ironeyde.

316.069-54 — Tancredo Bonifácio de Paula — Traga a prestação de contas.

314.196-54 — Jaime Alves Raposo. — Compareça munido da prova de exclusão de Lucília.

316.315-54 — Joaquim Pacheco da Costa.

316.047-54 — Alberto dos Santos.

315.551-54 — Maria Coracy de Barros.

310.765-54 — Euráquilo Gonçalves Siqueira.

316.555-54 — Mário Carlos de Sena.

316.336-54 — Guido Leandro Garcia.

— Compareça, urgente.

315.844-54 — Raul Gonçalves Portual.

315.541-54 — Etelvino José Gonçalves.

— Traga a prestação de contas e a certidão de óbito.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Serviço de Expediente

Térmo de Contrato em Prorrogação N. 179 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Anselmo Paschoa para as funções de Professor Especializado da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos desesseis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Anselmo Paschoa neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 3.008.895-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Anselmo Paschoa.

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Professor Especializado.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 121.1 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes as funções de extranumerária contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato e lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 16 de julho de 1954. as.) — Júlio Cesar Catalano — Anselmo Paschoa — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Gerardo — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 174.

Onde se lê: — O contrato se obriga. — Leia-se: — O contratado se obriga.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 176.

Onde se lê: O contrato se obriga.

— Leia-se: O contratado se obriga.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 177.

Onde se lê: O contrato se obriga.

— Leia-se: O contratado se obriga.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 175.

Onde se lê: — O contrato se obriga.

— Leia-se: O contratado se obriga.

Térmo de Contrato em Prorrogação n. 178.

Onde se lê: — Osvaldo Valdemiro Passos. — Leia-se: — Osvaldo Valdemiro Passos.

Onde se lê: — O contrato se obriga. — Leia-se: O contratado se obriga.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Pagamento**

**Pagamento**

Serão pagos no dia 21 de julho:

a) nos locais de trabalho serventúrios ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 30 de junho de 1954.

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelos 6-PS — Inativos e Adidos sem exercício.

c) no Departamento do Tesouro, à Rua da Alfândega, 42 as seguintes matrículas no núcleo 1.105:

9	1.396	3.415	3.715
3.789	4.104	4.846	5.268
5.045	5.450	5.618	6.023
6.024	6.595	6.712	7.065
7.125	7.135	9.470	11.439
11.530	12.316	13.353	13.811
16.546	18.527	18.718	19.170
21.101	27.298	28.685	30.436
32.954	33.269	33.781	34.237
35.696	36.196	36.205	36.248
36.342	36.793	37.223	38.806
38.951	38.514	39.442	45.837
46.113	46.435	46.497	46.583
49.345	51.761	52.211	52.723
53.103	53.104	53.160	53.188
53.660	54.270	55.478	55.515
55.564	55.696	55.793	55.902
55.972	56.406	57.258	57.867
59.003	60.872	61.813	62.239
62.377	62.407	62.447	63.006
64.277	64.311	65.335	65.688
67.380	67.422	67.423	67.974
68.008	68.616	68.675	68.823
69.537	69.594	70.468	73.277
74.717	74.847	75.033	75.117
75.461	75.226	75.555	76.405
76.656	76.928	77.612	77.641
78.401	78.697		

Serão pagos nos dias 22, 24, 26, 28, 29, 30 e 31:

a) nos locais de trabalho serventúrios ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2 3 4 5 6 7 8 9 e 10.

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecido pelo 6-PS — Inativos e Adidos sem exercício dos lotes 2 3 4 5 6 7 8 9 e 10.

c) no Departamento do Tesouro à Rua da Alfândega 42 no dia 26 — Convocados núcleo 5.108 e no dia 28 — Curatelados núcleo 7.106.

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Graça Aranha, 416 5º andar, sala 525 a fim de receberem documentos relativos ao pagamento do respectivo lote, das 12 às 15 horas.

Obs. 1 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os CF recolhidos em ordem crescente de matrículas entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Obs. 2 — Na relação dos CH por núcleos do Fiel do Tesouro e no verso dos cheques não pagos, os Srs. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Obs. 3 — Os responsáveis pelos núcleos só poderão efetuar o pagamento do corrente mês a procuradores, mediante a apresentação do atestado de vida do servidor.

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

**EDITAIS E AVISOS**

**Serviço de Informações**

**EDITAL N. 36**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elpidia de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Leandro da Silva, matrícula número 9.231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”. (Processo n. 1.036.316-53).

Em 24 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do T.P.S.

**EDITAL N. 37**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Válder Soares Amorim, matrícula n. 75.881, Ef. primeiro, classe “H”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo n. 6.007.783-54).

Em 20 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 38**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Daniel de Mendonça Sarmento, matrícula n. 59.097, Contador, classe “K” Interino do Q.P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n. 1.016.700-54).

Em 29 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 39**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manoel Jorge Calazans Cifre, matrícula número .... 72.869, Escriturário, classe “H”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo número 1.016.212-54).

Em 1 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 40**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jacyr de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Praxedes Gomes do Amaral Filho, matrícula n. 14.577, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”. (Processo n. 1.011.605-54).

Em 6 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 41**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luiz José de Oliveira, matrícula n. 14.855, Trabalhador de Limpeza Urbana, p. “E”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo número 7.020.149-54).

Em 14 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**Comissão de Aquisição de Material**

**Concorrência Administrativa n. 51**

Torno público que às 13 horas do dia 27 de julho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 6-25, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 7 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — sub-solo.

**Concorrência Administrativa n. 52**

Requisição n. 8 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Material de oficina.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — sub-solo.

**Concorrência Administrativa n. 53**

Requisição n. 10 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Drogas e produtos químicos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — sub-solo.

**Concorrência Administrativa n. 54**

Requisição n. 11 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Drogas e produtos químicos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — sub-solo.

**Concorrência Administrativa n. 55**

Requisição n. 12 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Carvão para lâmpada Multilith.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 9 de julho de 1954 — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.799.

**Concorrência Administrativa n. 56**

Torno público que às 13 horas do dia 29 de julho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que precei-

tuam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 11 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — sala 903.

**Concorrência Administrativa n. 57**

Requisição n. 12 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar sala 933.

**Concorrência Administrativa n. 58**

Requisição n. 13 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Material de Limpeza.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — sala 903

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 29, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de julho de 1954. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.799.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**

**Delegacias Fiscais**

**3.ª C. F. — Santa Rita**

Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a Guia n. 939.117 de 6-1-54, para pagamento em nome de Rápido Luxo (cajubá, rep. por Max Ruphol Herro, estabelecido a Praça Mauá Estação Rodoviária Mariano Procópio, fica a mesma invalidada para todos os efeitos.

Em 12 de julho de 1954. — *Eduardo Santos Mata* — Of. Adm. — Matrícula 46.489 — Pelo Delegado Fiscal.

**7.ª C. F. SANTO ANTONIO**

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto 355 de 4-2-503.

N. 187 — 5-7-54 — Mário Moraes Moreira — Rua Visconde do Rio Branco n. 28 1.º, ordena a interdição, sob pena de interdição e com o auxílio da força pública, prazo de 48 horas.

N. 188 — 9-7-4 — F. J. Rêgo — Avenida Mem de Sá n. 242 parte. Ordena a interdição deste estabelecimento, até a sua legalização sob pena de ser mantida com o auxílio da força pública, prazo de imediato.

N. 189 — 9-7-54 — Casa Esteves Martins Importadora Ltda. — Rua do Resende n. 52. Ordena a legalização do alvará de licença para legalização, sob pena de interdição e com o auxílio da força pública, prazo de 48 horas.

N. 190 — 12-7-54 — Darct Rodrigues, encontrado à Rua Constante Ramos n. 29. Ordena o cumprimento de laudo de vistoria, que determina a demolição do barracão, de sua propriedade em 45 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º § 2.º do citado decreto. — Rua do Riachuelo n. 363, prazo de 10 dias.

#### 12.ª C. F. COPACABANA

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal 385 de 4-2-1903.

N. 505 — 23-6-54 — Sorveteria K Rio K Ltda., à rua Djalma Ulrick, 49-A loja, ordenando o fechamento imediato da referida sorveteria, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja respeitado o prescrito no presente edital.

N. 506 — 23-6-54 — Francisco Ferreira Duarte à rua Francisco Sá, 38-B box 14, ordenando o fechamento do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o presente edital.

N. 507 — 24-6-54 — Organização Tecidos Luana Ltda., à Av Copacabana, 574, ordenando o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 508 — 24-6-54 — Bento & Teixeira Ltda., à Av. Copacabana, 633, box 8, ordenando o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 509 — 24-6-54 — Decorações de Hoia Ltda., à rua Barata Ribeiro, 449-A, ordenando o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 510 — 24-6-54 — Bar Boite Fasca Ltda., à Av. Princesa Isabel, 33-B, ordenando o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 511 — 24-6-54 — Antônio Tinoco Neto, à Av. Rainha Elizabeth, 441, ordenando a colcação do referido tapume de acordo com a lei, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta Cr\$ 500,00, caso não seja respeitado o prescrito no presente edital.

N. 512 — 24-6-54 — Américo Pereira da Mota & Cia., à rua Santa Clara, 118, ordenando legalizar sua instalação mecânica para 1951, sob pena de nova multa e esta Cr\$ 500,00.

N. 513 — 24-6-54 — Américo Pereira da Mota & Cia., à rua Santa Clara, 118, ordenando legalizar sua instalação mecânica para 1952, sob pena de nova multa e esta Cr\$ 500,00.

N. 514 — 24-6-54 — Américo Pereira da Mota & Cia., à rua Santa Clara, 118, ordenando legalizar sua instalação mecânica para 1953, sob pena de nova multa e esta Cr\$ 500,00.

N. 515 — 25-6-54 — D. Angélica Vinçança Guimarães, à Av. Atlântica, 393 apt. 101 torna pública a realização de referida vistoria, a realizarse às 13 horas do dia 13-7-54.

N. 516 — 25-6-54 — D. Jussy Farias Neto, à Av. Atlântica, 396, apt. 102, torna pública a realização da referida vistoria, a realizarse às 13:55 horas do dia 13-7-54.

N. 517 — 25-6-54 — Bernardino Gonçalves, à Av. Atlântica, 3916 apt. 204, torna pública a realização da referida vistoria, a realizar-se às 14 horas do dia 13-7-54.

N. 518 — 25-6-54 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinsky Limitada, à Av. Copacabana, 440 apt. 102, declara invalidada, para todos os efeitos a referida guia de exibição número 223.975 de Cr\$ 16,40.

N. 519 — 26-6-54 — Avelino Alves Carvalho, à rua Joaquim Nabuco, 51. Declara invalidada para todos os efeitos a referida guia de exibição número 228853 de Cr\$ 79,20.

N. 520 — 25-6-54 — Empresa Americana de Propaganda Rio Ltda., à Av. N. S. Copacabana, 380. Declara invalidada para todos os efeitos a referida guia de exibição n. 233353 de Cr\$ 475,20.

N. 521 — 25-6-54 — Recreio do Garoto (Escola Maternal), à rua Nascimento Silva, 81. Declara invalidada para todos os efeitos a referida guia de exibição n. 228.606 de Cr\$ 221,90.

N. 522 — 25-6-54 — J. Peres Machado & Cia., à Av. Copacabana, 209. Declara invalidada para todos os efeitos a guia n. 212.565 de exibição de Cr\$ 905,20.

N. 523 — 25-6-54 — Roberval Sá Barreto, à Av. Henrique Dumont 85, apt. 305. Declara invalidada para todos os efeitos a referida guia de exibição n. 233.167 de Cr\$ 178,20.

N. 524 — 28-6-54 — Manoel Ferreira Lopes — Rua Visconde de Pirajá, 182-B — Ordena o embargo da referida obra e sua paralização sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 525 — 28-6-54 — Condomínio do Edifício Ribeiro Romeira, representado pelo Síndico Sr. Laerte França de Moraes Lima — Rua Ronald de Carvalho, 5-7, apart. III — Ordena a retirada dos espelhos acima citados, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 526 — 28-6-54 — Arelindo G. de Azevedo — Rua Francisco Sá, 38 box 12 — Ordena a legalização do referido motor ou seu desmonte, sob pena de nova multa e esta Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 527 — 28-6-54 — Alcino de Paulo Salazar — Ru Sá Ferreira, 38, apart. 601 — Ordena o embargo da referida obra e sua paralização sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 528 — 30-6-54 — Alcino de Paulo Salazar — Rua Sá Ferreira, 33, apartamento 601 — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 529 — 30-6-54 — Ary Paula Santos — Rua Bolívar, 27, apart. 503 — Ordena a legalização da referida obra, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 530 — 30-6-54 — Julio Gussman, Síndico do Edifício Montenegro — Rua Montenegro, 53, apart. 101 — Ordena a legalização das referidas obras ou seu restabelecimento ao estado primitivo, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 531 — 30-6-54 — Jayme Berger e S. Nagib — Rua Domingos Ferreira, 207 — Ordena a legalização da referida taboleta ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 532 — 30-6-54 — Salão Orimar, Ercbearia Ltda. — Rua Ministro Viveiros de Castro 71-A, loja — Ordena o fechamento imediato do re-

ferido negócio, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 533 — 30-6-54 — Conservadora e Limpadora Suiga Ltda — Rua Carvalho de Mendonça, 20, loja 29-A — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 534 — 30-6-54 — Z. Oliveira & Oliveira — Rua Gustavo Sampaio, 621 — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 535 — 30-6-54 — Amancio Pereira Barbosa — Av. Copacabana, 678 — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 536 — 1-7-54 — Jadyr Bastos — Av. Copacabana, 1202, apart. 202 — Ordena o embargo da referida obra e sua paralização, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 537 — 1-7-54 — Jadyr Bastos — Av. Copacabana, 1202, apartamento 202 — Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 538 — 1-7-54 — Jamil Pedro — Av. Copacabana, 574 — Ordena a legalização do referido letreiro ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 539 — 1-7-54 — Lauro Vianna — Av. Copacabana, 726 — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser a interdição mantida com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 540 — 1-7-54 — Decorações de Hoje Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 449-A — Ordena a legalização das referidas vitrines, ou a sua retirada das mesmas, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 541 — 1-7-54 — Tinturaria Copacabana Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 503-A — Ordena o fechamento do referido negócio, sob pena de ser a interdição com o auxílio da Força Pública, caso não seja respeitado o prescrito no presente edital.

N. 542 — 1-7-54 — Imobiliária Arcoverde Ltda. — Rua Miguel Lemos, 63 — Ordena a legalização da referida taboleta ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 543 — 1-7-54 — Richard Klere — Av. Copacabana, 534 — Ordena a legalização do referido mostruário, ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

N. 544 — 1-7-54 — Ieda Fontes — Rua Siqueira Campos, 18-A — Ordena a legalização do referido letreiro ou a sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente edital.

#### 17.ª C. F. — ENGENHO VELHO

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de conformidade com o Decreto número 385 de 4 de Fevereiro de 1903.

N. 211 — De 10-7-5 — Contra Nelson Izidoro — Rua Eládio Boa Morde n.º 285 — 1.º andar — Visto estar funcionando sem renovação de licença do exercício de 1953, infringindo o

disposto no ort. 646 parágrafo único do Decreto 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 212 — De 12-7-54 — Contra Joaquim de Matos Rocha — Rua Maris e Barros n.º 906 — Visto estar funcionando sem renovação de licença do exercício de 1952, infringindo o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 213 — De 12-7-54 — Contra Joaquim de Matos Rocha — Rua Maris e Barros 906 — Visto estar funcionando sem renovação de licença do exercício de 1953, infringindo o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto 6.000 de 1-7-37, e ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 214 — De 12-7-54 — Contra Agência Eugênio de Automóveis Ltda. — Rua Maris e Barros 1.146-A — Ordenando o interdição do seu estabelecimento, visto estar funcionando com o negócio de agência de automóveis, sem alvará de licença para localização de referido negócio e nem dado prova de havê-lo requerido, se após o prazo de 48 horas não regularizar a situação do seu estabelecimento. 22.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEIER

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4-2-1903.

N. 446 de 16-6-54 — Contra Valdemar Teixeira — Rua Raul Cardoso, junto e antes do n.º 43 — ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 447 de 16-6-54 — Contra Valdemar Teixeira — Rua Raul Cardoso, junto e antes do n.º 43 — ordena mediante licença, a construir o muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Maria Gomes — Rua Araújo Leitão, N. 448 de 16-6-54 — Contra José dias.

do Decreto e marca o prazo de 10 dias — ordena mediante licença, a reconstruir o passeio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 449 de 16-6-54 — Contra Dulcina Esteves — Rua Dias da Cruz, 344 casa 16 — ordena a legalização do cômodo, mitiva, sob pena de nova multa de ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 450 de 16-6-54 — Contra Dulcina Esteves — Rua Dias da Cruz, 344 casa 16 — ordena o embargo do cômodo determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N. 451 de 16-6-54 — Contra Francisco Rodrigues da Silva — Rua Souza Avelar, junto e depois do n.º 150 — ordena a legalização do prédio, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 452 de 18-8-54 — Contra Odilon Gomes de Castro — Rua Joaquim e a construir o muro, sob pena de Meier, 820 — ordena mediante licença nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 453 de 18-6-54 — Contra Farias 4-C — ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser interdição com o auxílio da força pública.

N. 454 de 18-6-54 — Contra Alfredo da Costa eal — Rua Venceslau 24, — ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N. 455 de 18-6-54 — Contra Associação rep. por seu Presidente Sr. Manuel Francisco Monteiro Autran — Rua Silva Rabelo, junto e antes do n.º 21 com o prédio da mesma Rua n.º 21 — muralha sob pena de nova multa de ordena mediante licença, a construir Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 456 de 18-6-54 — Contra Horácio da Silva Melo Filho — Estrada dos Pretos Forros, prolongamento da rua Maranhão, lote 16 — ordena mediante licença, a legalização ou demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 457 de 18-6-54 — Contra Nigri & Cia. — Rua Vilela Tavares 374 — ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 458 de 18-6-54 — Contra Nigri & Cia. — Rua Vilela Tavares 374 — ordena mediante licença, a reconstruir o rebaixar o meio fio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 459 — de 18-6-54 — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo — Rua Dias da Cruz 116.

Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 460 de 18-6-54 — Thereza de Jesus Gouvêa — Rua Doutor Niemeyer, 396.

Ordena mediante licença, a canalizar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 461 de 18-6-54 — Espólio de Maria das Dores Azevedo representada pelo seu inventariante Sr. Ary Gama — Rua Doutor Niemeyer, número 295.

Ordena mediante licença, a canalizar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 462 de 19-6-54 — Dilermano Berriel Campos — Rua Maranhão, 296 — Fundos.

Ordena legalização do prédio, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 463 de 19-6-54 — Dilermano Berriel Campos — Rua Maranhão, 226 — Fundos.

Ordena a legalização da dependência, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 464 de 19-6-54 — Josepha Figueira Leite Ribeiro — Rua Dias da Cruz, 198.

Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 465 de 19-6-54 — Antônio Estevão da Costa — Rua Curupaiti, número 72.

Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o

artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 466 de 19-6-54 — Antônio Estevão da Costa — Rua Curupaiti, número 80.

Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 467 de 19-6-54 — João Francisco de Caetano — Rua Camarista Meier, número 390.

Ordena a interdição do referido estabelecimento, até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo de imediato.

N. 468 de 21-6-54 — A. Corrêa de Oliveira — Rua Dias da Cruz, número 170 — Loja E.

Ordena o fechamento do mesmo, sob pena de ser interditado com o auxílio da Força Pública.

N. 469 de 21-6-54 — Isolino Maço Negreira — Avenida Amaro Cavalcanti, 81 — sob.

Ordena a legalização do acréscimo, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 470 de 21-6-54 — Cícero Marinho, rep. pelo seu procurador Administradora Curvelo, na pessoa do Gerente Geral Sr. Paulo Camarão — Rua Araújo Leitão, 435.

Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 471 de 21-6-54 — M. Louzada — Rua Hermengarda, 553.

Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com artigo 709, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias.

N. 472 de 21 de junho de 1954 — Contra Cícero Marinho representado pelo seu procurador Administradora Curvelo, na pessoa de seu gerente Senhor Paulo Camarão — Rua Araújo Leitão n.º 423 — Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 473 de 21 de junho de 1954 — Contra Jacomo Antônio Parolari — Rua Maranhão n.º 136-C-1 — Ordena a legalização da reconstrução do muro ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 474 de 21 de junho de 1954 — Contra Jacomo Antônio Parolari — Rua Maranhão n.º 136, casa 1 — Ordena o embargo do muro, determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 475 de 22 de junho de 1954 — Contra Joaquim Herédia — Rua Silva Rabelo n.º 26 — Ordena a legalização do tapa-vista, ou sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º do § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 476 de 22 de junho de 1954 — Contra J. Ribeiro E Cunha Limitada — Rua Camarista Meier n.º 334 — Ordena o fechamento imediato do mesmo sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N. 477 de 22 de junho de 1954 — Contra Manoel Mendes Coelho, tendo como procurador o Sr. Manoel Gonçalves Barbosa — Rua Grão Pará n.º 257 — Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob

pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 478 de 22 de junho de 1954 — Contra Manoel Mendes Coelho, tendo como procurador Carlos Mendes Coelho — Rua Dias da Cruz, 553, casa 1

— Ordena mediante licença, a reconstruir o muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 479 de 22 de junho de 1954 — Contra Hecrácio da Silva Melo Filho — Estrada dos Pretos Forros, prolongamento da rua Maranhão, lote, 143 — Ordena legalizar ou demolir, a casa de madeira, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 480 de 22 de junho de 1954 — Contra Aldo Alves de Moura — Rua Adolfo Bergamini n.º 214 — Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º do § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 407-A de 10 de junho de 1954 — Contra Vitória Tennis Club, representado pelo seu presidente Sr. Nestor Dantas — Rua Porto Alegre número 64 — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N.º 481 de 22 de junho de 1954 — Contra Armindo Cardoso — Rua Grão Pará n.º 115 — Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 482 de 22 de junho de 1954 — Contra Associação dos Funcionários Públicos Cidre, representada pelo Senhor Carlos E. de São Tiago — rua Grão Pará n.º 63 — Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 483 — de 23 de junho de 1954 — Contra Gustavo Mosset, representado pelo Banco Rio Ltda. — Rua Curupaiti, junto e depois do n.º 404 — ordena mediante licença, a construir o muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 484 de 23 de junho de 1954 — Contra Ana Kemper da Silva — Rua Araújo Leitão n.º 86 — ordena mediante licença, legalizar ou demolir a dependência construída no imóvel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 485 de 23 de junho de 1954 — Contra Consantim Colosimo — Rua Aquidabã n.º 720 — ordena mediante licença, a legalizar ou demolir o muro sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 486 de 23 de junho de 1954 — Contra Francisco Bernardino Ribeiro — Rua Adolfo Bergamini n.º 216 — Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 487 de 24 de junho de 1954 — Contra Cia. Imobiliária Santa Bárbara — Rua Dona Francisca n.º 411-441 — Ordena a legalização do desmonte de pedra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 488 de 23 de junho de 1954 — Contra Adelfino Rodrigues dos Santos Vitorino — Rua Ana Leudíia número 217-bcx-5 — ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N.º 489 de 23 de junho de 1954 — Contra Albino Campos — Rua Dr. Bulhões 967 — 1.ª loja — ordena o fechamento imediato dos mesmos, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N.º 490 de 23 de junho de 1954 — Contra Clara Pimenta da Fonseca — Rua Dias da Cruz n.º 473 (lado da rua Vilela Tavares) — Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 491 de 23 de junho de 1954 — Contra Feirinha Expedicionária Brasileira, rep. pelo gerente Sr. Luis Pedro dos Santos Neto — Rua Dias da Cruz n.º 481-A — ordena mediante licença a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 492 de 23 de junho de 1954 — Contra Feirinha Expedicionária Brasileira, rep. pelo gerente Sr. Luis Pedro dos Santos Neto — Rua Dias da Cruz, 489 — ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 493 de 23 de junho de 1954 — Contra Feirinha Expedicionária Brasileira, rep. pelo gerente Sr. Luis Pedro dos Santos Neto — Rua Dias da Cruz, 489 — ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 494 de 23-6-54 — Contra Souteira Barbosa — Rua Dr. Bulhões, 967.

Ordena a legalização das obras de acréscimo, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 495 de 23-6-54 — Contra Souteira Barbosa — Rua Dr. Bulhões, 967.

Ordena o embargo das obras determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o artigo 804 § 197 do Dec. 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N. 496 de 23-6-54 — Contra Associação dos Funcionários Públicos Civis — Rua Barão do Bom Retiro, número 982.

Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 497 de 23-6-54 — Contra Erasmo da Silva Santos — Rua Vilela Tavares, 363.

Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 498 de 23-6-54 — Contra Artes Gráficas Franco Brasileiro Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos, 640-A.

Ordena a legalização da instalação mecânica, sob pena de nova multa de 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 499 de 23-6-54 — Contra Artes Gráficas Franco Brasileiro Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos, 640-A.

Ordena o embargo das obras de multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N. 500 de 24-6-54 — Contra José Lopes da Silva — Rua Dias da Cruz, 553-C 7.

Ordena mediante licença, a construir o muro, sob pena de Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 501 de 24-6-54 — Contra Godofredo Cardoso — Rua Dias da Cruz, 553-C-8.

Ordena mediante licença, a construir o muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 502 de 24-6-54 — Contra Consorcio Administrador de Imóveis Limitada — Rua Araujo Leitão, número 48-A.

Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 503 de 24-6-54 — Contra Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Distrito Federal, rep. pelo seu presidente Nelson de Oliveira Brasil — Rua Araujo Leitão, 806.

Ordena a legalização da dependência do passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 504 de 24-6-54 — Contra Arcelino Cerqueira — Rua Borja Reis, 132.

Ordena a legalização da dependência, ou restabelecimento da situação primitiva sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 505 de 24-6-54 — Contra Arcelino Cerqueira — Rua Borja Reis, número 132.

Ordena o embargo da dependência, determinando sua paralisação, imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de imediato.

N. 506 de 24-6-54 — Contra Alfredo Madureira — Rua Ana Leonídia, 217 — box 8.

Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

N. 507 de 25-6-54 — Contra José Maia Domingues e Lucy Maia Domingues Peixoto — Rua Paraguai, número 36-38.

Ordena a legalização das obras de acréscimo, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 508 de 25-6-54 — Contra José Maia Domingues e Lucy Maia Domingues Peixoto.

Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de imediato.

N. 509 de 25-6-54 — Contra Fernando de Abreu Teixeira — Rua Wenceslau, 75.

Ordena a legalização do galpão, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 510 de 25-6-54 — Contra Fortuna Giacomo — Rua Araujo Leitão, 193.

Ordena mediante licença, a reconstruir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 511 de 25-6-54 — Contra Antonio Nascimento Cottas — Rua Doutor Leal, 69.

Ordena mediante licença, a ligar as águas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 512 de 25-6-54 — Contra Cambôa e Condiño — Rua Grão Pará, 23.

Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N. 513 de 25-6-54 — Contra Cambôa e Condiño — Rua Grão Pará, 23.

Ordena a sua legalização, sob pena providenciado junto ao Departamento de nova multa de Cr\$ 500,00, a ser de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N. 514 de 25-6-54 — Contra Alice da Silva Santos — Rua Dr. Bulhões, 472.

Ordena a legalização da instalação comercial, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 515 de 25-6-54 — Contra Walquirio Martins Carvalhaes — R. Ramiro Magalhães, 266.

Ordena a legalização da instalação comercial sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 516 de 25-6-54 — Contra Consuelo Fernandes Magalhães Castro, rep. pelo seu procurador Banco Financeiro Novo Mundo S.A., tendo como seu presidente Sr. Vitor Fernandes Alonso — Rua Dr. Niemeier, número 267.

Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 517 de 25-6-54 — Contra Consuelo Fernandes Magalhães Castro, rep. pelo seu procurador Banco Financeiro Novo Mundo S.A., tendo como presidente o Sr. Vitor Fernandes Alonso — Rua Dr. Niemeier, número 275.

Ordena mediante licença, a canalizar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 518 de 25-6-54 — Contra Cambôa e Condiño — Rua Grão Pará, 23.

Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N. 519 de 25-6-54 — Contra Empresa de Ônibus Viação Brasil, representada pelo sócio Sr. Celino Garcia Ferreira — Rua Dr. Niemeier, 78.

Ordena mediante licença a construir os dispositivos, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N. 520 de 26-6-54 — Contra Cedolina Costa da Silva — Rua Dias da Cruz, 150.

Ordena a legalização do tapa-vista, ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

### 23.ª C.F. — INHAUMA

Senhor Delegado Fiscal faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de Renda Eventual de Multas número 954 929 de 27-5-54, extraída em nome da firma José Teixeira Olaria, estabelecida à Avenida Suburbana entre os ns. 6.399-6.345, fica pelo presente declarada invalidada para todos os efeitos a referida guia.

### 27.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PAVUNA

#### Edital de Invalidação:

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias.

N. 0957018, fornecida ao Senhor Alario de Brito Ltda.;

N. 023.8262, fornecida ao Dr. Manoel Felipe de Freitas, ficam declaradas pelo presente, invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias.

### 32.ª C. F. CAMPO GRANDE

#### Editais

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 36 de 30-4-1954 — Mantura Jorge Dumit à Praça Içara n. 58 — Ordena a legalizar a prorrogação da licença das obras de acréscimo — prazo de 10 dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 37 de 30-4-54 — Leopoldino Pereira da Rosa à Rua Coronel Agostinho, 78 — Ordena a legalizar ou demolir um balcão colocado sem licença — Prazo de 10 (dez) dias multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 38 de 5-5-954 — Duilio Talamini a rua Professor Castilhos J-a do n.º 127 — Ordena a interdição da oficina de cons. de automóveis sob pena de interdição com auxílio da força Pública — Prazo de 10 (dez) dias.

N.º 39 de 10-5-54 — Nicomedis Claudino, à Estrada Santa Maria, lote 9 quadra 6 — Ordena a interdição do negócio de líquidos e comestíveis sob pena de interdição com auxílio da Força Pública — Prazo de 10 (dez) dias.

N.º 40 de 11-5-954 — Antônio de Mato à Rua Dom Silvério 1 — O Lte 2 — Ordena a legalização ou demolir o prédio residencial sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 41 de 17-5-1954 — João José Teixeira à Rua A — Lote 29 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 (dez) dias.

N.º 42 de 18-5-954 — Alvro Vieira dos Santos à Rua Dr. Augusto Vasconcelos j-a do n. 1.205 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um drédo residencial, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 43 de 18-5-954 — Del Clima & Irmão à Rua Coronel Agostinho 44 — Ordena a interdição do negócio de Madeiras e Mat. para construções e legalizar a referida infração sob pena de interdição com auxílio da Força Pública. — Prazo de 10 (dez) dias

N.º 44 de 19-5-54 — Francisco Mascoleni à Av. Cesário de Melo número 3.266 — Ordena a cumprir o laudo de vistoria de 12-10-53 — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 45 de 20-4-1954 — Duilio Talamini à Av. Cesário de Melo j-d do n.º 1.232 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um telheiro sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 46 de 20-5-1954 — Leopoldo Manoel Barbosa a rua Projetada E — Lote 61 — Quadra 1 — Vila São João — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias, Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 47 de 26-5-54 — Espólio de Carmela Calderaro Magaldi, Repres pelo Invent. Sabattonio Magaldi à Ave. Cesário de Melo n. 1.013 — Ordena a legalizar ou demolir o muro construído sem licença — Prazo

de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 48 de 26-5-54 — José Alves Barbosa à Rua Artur Rios Lote 476 — Quadra 2 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 49 de 4-6-54 — Ivo Martins à Rua Projetada N — Lote 36 — Ordena o embargo imediato da construção de um prédio construído sem licença sob pena de multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N.º 50 de 4-6-54 — Ivo Martins à Rua Projetada N — Lote 36 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 51 de 8-6-54 — Antônio Rodrigues à Rua Jurema Lote n. 9 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio residencial sem licença — Prazo de 10 (dez) dias multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 52 de 10-6-54 — Euclides Ferreira de Oliveira à Estrada de Inhoíba n. 850 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 53 de 10-6-54 — Frieda Hedvig Hiemer à Av. Cesário de Melo n. 92 fundos — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 55 de 15-6-54 — Isaias C. Azevedo à Estrada de Santa Cruz número 4.997 — Ordena o embargo imediato da exploração de pedra que esta funcionando sem o pagamento da licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00 (trzenetos cruzeiros).

N.º 56 de 15-6-954 — Isaias C. Azevedo à Estrada Santa Cruz 4.997 — Ordena a legalizar o pagamento da licença de obras sob pena de Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) — Prazo de 10 (dez) dias.

N.º 57 de 18-6-54 — Pedro Ramos à Rua Lebreton Esquina da Rua Poatã — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prazo de 10 (dez) dias.

N.º 58 de 24-6-54 — Valdemar Guedes à Rua Artur Rios Lote 313 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Prazo de 10 (dez) dias.

N.º 59 de 29-6-54 — José Matoso Mendes à Rua Guarai lote 24 — Ordena o embargo imediato da construção de um prédio sem licença — sob pena de multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N.º 60 de 29-6-54 — José Matoso Mendes à Rua Guarai lote 24 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 61 de 2-7-54 — Ari Marques da Silva à Av. Santa Cruz n. 4.706 — Ordena a legalizar as obras de modificação sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 62 de 8-7-54 — Daniel & Mala à Av. Cesário de Melo j-d do número 1.876 — Ordena a interdição do Dep. de Mat. Velhos para construção sob pena de interdição com auxílio da Força Pública prazo (dez) 10 dias.

N.º 63 de 10-7-54 — Antônio Augusto Goulart à Rua Baicuru n. 58 — Ordena o embargo imediata das obras de modificação sob pena de multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N.º 64 de 10-7-54 — Antônio Augusto Goulart à Rua Baicuru n. 58

Ordens a legalizar ou demolir as obras de modificação sem licença — prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 13-7-54 — Manoel Lopes, matrícula 25.374.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Comissão de Aquisição de Material

Em 16 de julho de 1954

Solicita-se o comparecimento com a máxima urgência, do representante da firma: — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. (prazo de 48 horas) a fim de tratar de assunto do seu interesse

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 22 de julho de 1954, às 14,00 horas à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 158

Grupo 22

(Sal, Alfafa e Milho)

Concorrência Administrativa n. 159

Grupo 2

(Limas, Pincéis, Trinchas, Peneiras, Machados, Marrões Marretas e Picaretas para asfalto)

Concorrência Administrativa n. 160

Grupo 3

(Grelhas, Mancals, Palhetas, Parafusos, Rodas sem-fim, Rodetes, Roldanas e Luvas de carretel de ferro fundido e Canaletas, Mandíbulas, Cunhas, Serras de fita e Serras circular)

Concorrência Administrativa n. 161

Grupo 9

(Areia para mescla asfáltica, Telhas de asberite e Tijolos super-refratários)

Concorrência Administrativa n. 162

Grupo 14

(Material de expediente).

(Carbureto, Oxigênio, Eletrodos, Cabos para maçarico, Cabeças cortadoras, Extensões para maçarico, Acetileno)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei buidos aos interessados pela V.C.M. n. 1.795, de 27-10-939, serão distribuídos pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Pú-

blicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 16 de julho de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* — Mat. 13.428 — Membro da V.C.M.

Transferência de Concorrência Administrativa.

Concorrência Administrativa n. 158  
Grupo 22.  
Realização 19-7-954.

Concorrência Administrativa n. 159  
Grupo 2.

Concorrência Administrativa n. 160  
Grupo 3.

Concorrência Administrativa n. 161.  
Grupo 9.

Concorrência Administrativa n. 162.  
Grupo 14.

Concorrência Administrativa n. 163.  
Realização 21-7-954.

Ficam transferidas as concorrências acima citadas, para o dia 22 do corrente, às 14,00 horas, no mesmo local. — *Djalma Brilhante da Costa* — Mat. 13.428 — Membro da V.C.M.

## Departamento de Estradas de Rodagem

5-E.R.

EDITAL N.º 10

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de julho de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 100

Grupo 14 — Cesta para papéis usados.

Concorrência Administrativa n.º 101

Grupo 32 — Vermelhão japonês.

Concorrência Administrativa n.º 102

Grupo 19 — Uniforme.

Concorrência Administrativa n.º 103

Grupo 49 — Macacões.

Concorrência Administrativa n.º 104

Grupo 19 — Macacões

Concorrência Administrativa n.º 105

Grupo 19 — Macacões.

Concorrência Administrativa n.º 106

Grupo 23 — Material de limpeza.

Concorrência Administrativa n.º 107

Grupo 12 — Mapoteca, vidros para mesa, cadeiras, etc.

Concorrência Administrativa n.º 108

Grupo 19 — Botinas.

Concorrência Administrativa n.º 109

Grupo 19 — Botinas.

Concorrência Administrativa n.º 110

Grupo 2 — Alavancas, chave de boca, lima, repucho de aço, etc.

Nota: — As especificações referentes aos Editais, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.795, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais

junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-1939.

Em 7 de julho de 1954. — *Aydane de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro

## Departamento de Águas e Esgotos

### Serviço de Expediente

EDITAL N. 6

Concorrência Pública para a construção de 5 000 metros de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da cidade.

1 — Está aberta a concorrência pública para a construção de 5.000 metros de coletores de 1,50mm, 230mm e 300mm de diâmetro, em diversos logradouros da cidade, conforme autorização exarada pelo Senhor Prefeito, em 12 de julho de 1954 no processo n. 1.210.646-54.

2 — Serão fornecidos pelo D.A.E., em seus depósitos, as manilhas necessárias, o material de concreto para os poços de visita e os tampões respectivos, ficando a cargo do concorrente o fornecimento do material para as juntas e embasamentos da canalização, além de todo o equipamento necessário.

3 — As propostas serão recebidas no dia 4 (quatro) de agosto de 1954, às 15 (quinze) horas, pela Comissão, no Serviço Especial das Obras de Esgotos, a rua da Misericórdia n. 41, 4.º andar.

4 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submete inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 e as exigências anexas a este edital.

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 300 dias.

5 — Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

6 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.150.387,80 (dois milhões, cento e cinquenta mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito da obra, o próprio local.

7 — As obras correrão por conta da verba 711 do orçamento vigente, código local 349.2.

8 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem executar os seguintes serviços e obras cujas quantidades são:

a) Escavação:  
2 160m<sup>3</sup> de vala em terra com menos de 1,50m de profundidade.  
1.326m<sup>3</sup> de vala em terra com profundidade entre 1,50 e 3,00m.  
640m<sup>3</sup> de vala em terra com profundidade acima de 3,00m.  
45m<sup>3</sup> de vala em rocha.  
1.000m de vala escorada (só escoramento).  
1.326m de vala com esgotamento (só esgotamento).

b) Assentamento:

2.500m de manilhas de 6".  
1.000m de manilhas de 12".  
100 poços de visita completos.

c) Embasamento:

60m<sup>3</sup> de concreto.  
d) Recalçamento:

1.200m<sup>2</sup> de macadame betuminoso.  
800m<sup>2</sup> de paralelepípedos rejuntado sobre base de macadame.

700m<sup>2</sup> de asfalto sobre base de concreto.

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

12 — Serão prestados aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas no Serviço de Estudos e Projetos da 4.ª Divisão do D.A.E. à rua da Misericórdia n. 41 — 4.º andar.

13 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

14 — Os concorrentes deverão apresentar prova e já ter executado trabalho da mesma natureza e vulto equivalente à metade, pelo menos, do serviço ou obra em concorrência.

Serviço de Expediente, 16 de julho de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.673 — Chefe do Serviço Expediente.

### Serviço de Material

Concorrência n.º 168.

Data da realização 19-7-54.

Grupo n.º 8 — Motor monofásico.

Concorrência n.º 169.

Data da realização 19-7-54.

Grupo n.º 36 — Gabinete Kardex.

Concorrência n.º 170.

Data da realização 19-7-54.

Grupo n.º 36 — Carrinho de rodas com pneus.

Concorrência n.º 171.

Data da realização 19-7-54.

Grupo n.º 36 — Eletrodo de vidro.

Concorrência n.º 172.

Data da realização 19-7-54.

Grupo n.º 36 — Moto-bomba.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.795 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Não serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes

na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de julho de 1954. — Visto Luiz Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material — Matrícula número 47.000.

16-7-54 — 3 vezes.  
Concorrência n.º 173.

Data da realização 21-7-54.

Grupo n.º 35 — Comparador Heligé.

Concorrência n.º 174.  
Data da realização 21-7-54.  
Grupo n.º 17 — Eletrodo.

Concorrência n.º 175.

Data da realização 21-7-4.  
Grupo n.º 36 — Manta aquecedora  
Pênometros etc.

Concorrência n.º 176.

Data da realização 21-7-54.  
Grupo n.º 3 — Grupo convertido para solda.

Concorrência n.º 177.

Data da realização 21-7-54.  
Grupo n.º 3 — Furadeira Radial.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 15 de julho de 1954. — Visto Luiz Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material — Matrícula número 47.000.

16-7-54 — 3 vezes.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 19 de julho de 1954, segunda-feira, das 8,15 as 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

*Comuns efetivos — Código 20*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
3.020	12.191	3.023	6.643

*Comuns efetivos — Código 21*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
4.121	17.874	4.916	10.764
4.533	31.178	4.917	16.260
4.863	30.860	4.918	9.297
4.900	5.945	4.919	62.503
4.901	182	4.920	28.396
4.902	7.219	4.921	17.154
4.903	1.716	4.923	45.997
4.905	59.031	4.925	29.982
4.907	21.215	4.927	39.858
4.908	5.738	4.928	9.186
4.909	31.013	4.929	7.441
4.910	32.881	4.930	7.384
4.911	38.031	4.931	47.536
4.912	562	4.933	9.187
4.913	15.016	4.934	28.747
4.914	18.616	4.937	67.557
4.915	28.095	—	—

Concorrência n.º 178  
Data da realização 23-7-54  
Grupo 36  
Peças para clorador

Concorrência n.º 179  
Data da realização 23-7-54  
Grupo 36  
Peças para clorador

Concorrência n.º 180  
Data da realização 23-7-54  
Grupo 5  
Sulfato de alumínio

Concorrência n.º 181  
Data da realização 23-7-54  
Grupo 36  
Peças para clorador

Concorrência n.º 182  
Data da realização 23-7-54  
Grupo 36  
Peças para clorador

Concorrência n.º 183  
Data da realização 23-7-54  
Grupo 8  
Fio plástico

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 16 de julho de 1954. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

*Comuns extranumerários — Código 22*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.877	52.277	2.894	57.337
2.879	56.477	2.895	63.317
2.830	54.634	2.896	63.249
2.881	54.390	2.897	53.579
2.882	58.119	2.898	63.299
2.883	34.968	2.899	36.092
2.834	55.426	2.900	39.566
2.885	63.084	2.901	53.354
2.886	50.573	2.902	52.196
2.887	62.560	2.904	50.082
2.888	38.752	2.905	57.385
2.889	45.383	2.906	63.185
2.890	62.695	2.907	63.450
2.891	56.329	2.908	63.353
2.892	39.501	2.909	53.319
2.893	52.653	2.910	46.940

*Comuns extranumerários — Código 23*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.189	73.630	2.192	71.226
2.190	74.082	2.193	64.700
2.191	63.367	2.194	10.597

*Emergências*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
171	8.837	33.606	50.499
599	9.452	34.154	51.078
1.042	10.869	34.167	53.490
2.337	12.941	34.591	54.005
2.345	13.927	35.696	55.250
3.224	14.345	37.881	56.767
4.982	15.010	38.549	58.381
5.383	16.493	38.654	5.542
5.585	20.443	39.924	59.532
6.388	20.469	43.177	60.137
6.679	21.463	44.460	60.565
7.500	22.161	44.781	61.244
7.529	22.426	47.578	62.311
22.447	24.683	48.718	62.357
26.502	26.834	48.727	62.573
28.788	28.939	48.772	—
29.475	29.631	62.812	64.146
30.890	31.360	64.957	65.223
31.560	32.073	65.309	65.487
32.079	—	67.739	69.110
33.233	48.943	69.629	73.143
33.430	49.132	95-1665	99.746

*Casamentos*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
7.866	15.324	47.221	—
15.287	30.632	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data far-se-á até o dia 22. — Visto: Sérgio Nunes Magalhães Júnior, Diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M. A.